

Ainda o encontro Getulio Vargas-José Americo

Continuam os comentários da imprensa carioca acerca dos resultados da importante conferência mantida pelos dois homens públicos — Em atividades a Comissão do Algodão Mocó, liderado pelo Chefe do Executivo paraibano e pelo sr. Assis Chateaubriand — Inexequível bôa vontade do Ministro da Agricultura — O problema da pesca

RIO, 29 (A UNIÃO) — Comentários dos principais órgãos de imprensa da Metrópole ocupam-se, ainda, em detidas apreciações sobre as resultantes do importante encontro entre o governador José Americo e o Presidente Getúlio Vargas. Interessados ambos na redenção da área nordestina sacrificada pelas estiagens constantes. Sabe-se que é disposição do Presidente da República deixar, em seu governo, assentadas as bases de sua definitiva realização, através de um programa de provisões para cuius plasmificação e execução contará, com a colaboração do governador José Americo cujo plano governamental, na Paraíba, se executou como pretende, mediante eficiente colaboração do Poder Federal, daliá o Estado capacitado a enfrentar os impactos das estiagens mais intensas.

A COMISSÃO DO MOCÓ

RIO, 29 (A UNIÃO) — Encenados na solução do problema do incentivo à produção do algodão Mocó, na Paraíba encontram-se os srs. governador José Americo e Assis Chateaubriand que, após a reunião que mantiveram na residência do industrial Barvalt Ermínio, novamente encontraram-se planejando bases mais sólidas a uma campanha

* * * CONSONANTE praxe adotada nos anos anteriores, o Chefe do Governo determinou ponto facultativo, mas reparações políticas estavam no dia de hoje dedicado aos comerciais. Entretanto, "A UNIÃO" enculará amanhã, funebramente normalmente o serviço de redação e oficinas.

ROTARY-CLUBE DE JOÃO PESSOA

Homenagem às Nações Unidas — Palestra do dr. João Lelis, representante neste Estado do FISI

Realizou-se sábado passado a hora do costume, no Casino do Parque, a reunião semanal do Rotary-club, sob a presidência do dr. Júlio Ruique. Durante a reunião foi reservada uma significativa homenagem à Organização das Nações Unidas, fundada fóra da Paraíba, no dia 24 de outubro.

A convite especial do Rotary-club, tomou parte naquela reunião o dr. João Lelis de Lima Freire, representante

Secretaria do Interior e Segurança Pública

Estiveram ontem com o sr. Secretário do Interior, o coronel Ivo Borges da Fonseca, comandante da Policia Militar do Estado, o dr. Décio Pacheco Damiao, deputado; bel. Mário da Gama e Melo; deputado Baldimundo de Carvalho; dr. Dusman Miranda; deputado Tertuliano de Brito, além de outras pessoas.

O sr. Secretário do Interior recebeu ainda, em dia de ontem, uma comissão de estudantes dos Colégios Pio X, Recife, e Marista, da capital. O dr. Antônio, que foi convidado S. Excia, para assistir a uma representação teatral, a realizar-se no próximo dia 1, no Santa Rosa.

A fim de convidar o sr. Secretário do Interior para assisti-los solenemente à inauguração do Instituto de Ensino Dr. Singer, nesta capital, estiveram ontem à tarde com o dr. Osias Gomes os srs. Halton Santos e Clóvis Correia Lima, funcionários da referida comissão.

Esteve ainda em visita ao sr. Secretário uma comissão de universitários da Universidade Estadual dos academicos Plauto Antônio, Nicanor Lopes, Antônio Padua Camara, Juarez P. Maceio e Waldemir Cardoso.

Acordo entre os governos federal e paraibano para defesa sanitária dos nossos rebanhos

RIO, 29 — Publica o "Diário do Noticiário".

Designado pelo diretor geral do Departamento Animal, o diretor da Divisão de Pesca, Dr. Antônio da Cunha, realizou recentemente uma viagem de inspeção nos Estados do Espírito Santo, Pernambuco, Pernambuco, remediando anomalias e observando nela a maior eficiência dos serviços. Nessas viagens, foram visitadas todas as dependências da D.D.A. e da D.P., procedendo-se providências a anotando-se orientação mais objetiva, criando, também, uma proposta a menor custo de maior eficiência das pesquisas. Nessas viagens, foram visitadas todas as dependências da D.D.A. e da D.P., procedendo-se providências a anotando-se orientação mais objetiva, criando, também, uma proposta a menor custo de maior eficiência das pesquisas. Nessas viagens, foram visitadas todas as dependências da D.D.A. e da D.P., procedendo-se providências a anotando-se orientação mais objetiva, criando, também, uma proposta a menor custo de maior eficiência das pesquisas. Um dos resultados favoráveis dessa visita será o acordo entre o diretor da D.P. e o diretor da D.D.A. para que a Pesca seja encarregada da administração da Pesca do Paraíba, a ser assinado pelo governador José Americo durante a sua estada nesta capital, quando o sr. Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, fará sua visita ao Brasil. O diretor da D.P. e o diretor da D.D.A. terão plena autoridade para a tarefa. A taxa mínima local, fora de trânsito e a máxima, de trinta e cinco zonas de mais densa população.

Visita do Cardeal Jaime Câmara ao Vice-Governador do Estado

Sua Eminéncia regressou, ontem, ao Rio de Janeiro

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima e, ao mesmo tempo, agradecer pessoalmente ao sr. Presidente da República a nome do Poder do Estado.

O Ilustríssimo Príncipe da Igreja, que já recebeu pelo Vice-Governador, o Cardeal Dom Péricio, demorou-se em amena palestra com S. Excia, no decorrer da qual extraiu o seu maior interesse pelos problemas da Paraíba.

O regresso do Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro verificou-se, ontem, pelo avião de "Panair", tendo comparecido ao

Im. João Pessoa, o De-

Delegado da U. B. C.

Visita ao Vice-Governador João Fernandes de Lima e ao dr. Osias Gomes, Secretário do Interior

Encontra-se neste Capital, o sr. Alexandre Rezende Deleite, da União Brasileira de Comerciantes e nome bastante conhecido dos meios artísticos. S. Ex. visitou, em Palácio, o vice-governador, o Cardeal Jaime Câmara, que, no dia anterior, havia chegado a esta Capital sábado último, e, durante sua breve permanência no Rio, recebeu os mais expressivos cumprimentos do vice-príncipe do Governo, Círio e sacerdade conterrânea.

Antes, entretanto, em que o Cardeal Dom Jaime, que havia nascido por motivo do seu 50º aniversário de sacerdócio, o Cardeal Câmara celebrou, na Capela da Redenção, missa solene.

S. Excia. chegou a esta Capital sábado último, e,

durante sua breve permanência no Rio, recebeu os mais expressivos cumprimentos do vice-príncipe do Governo, Círio e sacerdade conterrânea.

Entretanto, em que o Cardeal Dom Jaime, que havia nascido

por motivo do seu 50º aniversário de sacerdócio, o Cardeal Câmara celebrou, na Capela da Redenção, missa solene.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

S. Excia. chegou a esta Capital sábado último, e,

durante sua breve permanência no Rio, recebeu os mais expressivos cumprimentos do vice-príncipe do Governo, Círio e sacerdade conterrânea.

Entretanto, em que o Cardeal Dom Jaime, que havia nascido

por motivo do seu 50º aniversário de sacerdócio, o Cardeal Câmara celebrou, na Capela da Redenção, missa solene.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

O Cardeal Jaime de Barras Câmara esteve no Palácio da Redenção, com o fim especial

de apresentar cumprimentos ao Vice-Governador João Fernandes de Lima, Arcebispo D. Moisés Coelho, Arcebispo da Paraíba, Dom Frei Pedro Gonçalves, o Cardeal Dom Jaime de Barras Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro e vulto eminentíssimo de Igreja Católica, natural de Belo Horizonte.

PERSONALIDADES & FATOS

PELO PRESTIGIO DO LEGISLATIVO

Muitos bem dirigiram-se a bancada da Coligação Democrática Parabana, quando a leitura do pronunciamento declarado de de aplausos pelo transcurso do plenário paulista, sem alterações à ordem pública. Sobretudo pela felicidade que se pretende imprimir à proposta de congratulações a políticos militantes, o qual vira "o maior Assembleia". Assim, o presidente julgou graciosos sófrer que não poderá combinar, em seu detalhamento mesmo através das representações que malas vivem em contacto com o noticiário da imprensa. Estes, ademais, não poderão negar que, no entanto, em consequência de 10 deputados da Agência noticiosa, Merten, tem conta de todos os nomes e apelidos de Furtado, Jaceval, Lereira, S. Miguel e Paulista, do interior bandeirante, em que estariam envolvidos os partidos em quelet electoral pela sucessão nas comunas. O que ficou bem vivo na impressão de todos os presentes é a natureza do entendimento, do Legislativo paulistano, foi o esforço de dignificar os deputados da Assembleia, evitando-lhe as manifestações de desprezo para o Poder que legisla. Deste modo, não seria impossível que cada deputado da Assembleia de um Estado distinto se apresentasse com um representante amigo político dos círculos de cidadania, estipulasse ali não um voto de congratulações pela "serenidade e espírito democrático" dos que promoviam uma campanha eleitoral semelhante à que culminou a 3 de outubro. Daqui não se tem nenhuma dúvida à conduta imparcial dos que consideram plácida em São Paulo. Apenas uma menção de louvor aos que procuraram acudir ao maior possível o bom nome das Assembleias.

JOSE' AMERICO E OS COMERCIARIOS

Comentava-se, hoje, o dia do encerramento a assistência dessa classe mercantil das naus daqueles que receberam a missão de cuidar do progresso e bem estar da comunidade. Essas mudanças que se fizeram no governo magistrado paralelo foram as mais opulentas e eficazes, não em encontro das necessidades criadas pelas contingências da vida moderna, nas cidades que tentavam encantar o homem. O governo americano conseguiu junto à direção central da IAPC a construção de diversas casas residenciais e de um ambulatório, em João Pessoa, e, na sua edição, em Belo Horizonte, Recife, Santos, o governador José Américo o administrador municipal da carência que mais atingiu o povo, desabrigando e sua capacidade de resistir, de aguentar com senso prático e eficiência a esses traumas da vida das cidades.

CLASSE MEDICA PARABANA

Reunidos em Campina Grande médicos parabanaos, cada um representando cinco, que não importava a sua condição de eleitoros, escolheram o novo quadro diretivo de sua associação, que viria a ser preenchido pela Academia Parabana de Letras e Ciências, finalmente de efetiva das classes, dos seus interesses, dos seus direitos. Está organizada em bases mais amplas, de uma caráter médico-social, da qual das mais perfeitas sociedades congêneres do país.

Quem se sentiu mais relevante, nota nota, é que os reservamos a oportunidade de apresentar, breve e mero, o sentido da constituição em si — a felicidade com que se houveram os eleitores dos médicos de todos a Parabana, na seleção que procederam dos colegas, a quem outorgaram a responsabilidade de dirigir as reuniões das classes, de maneira a poder-te afirmar que os eleitos agiram com suficiente fiabilidade nos mandatos que receberam.

A Presidente da Associação Médica foi confiada ao dr. Oscar de Oliveira Castro, "double" de médico e literato, muito culto, que teve a ideia de fazer os estudos científicos e culturais, de ambos merecendo o admiração tranquila, no sentido que o levará à direção da Academia Parabana de Letras e Ciências, eleito das classes profissionais da medicina. Participando do Governo José Américo, como um dos eficientes auxiliares da atual administração, o médico que se tornou por diretor do Serviço de Assistência Social, é o que pode justamente ser figura de destaque, de maneira a sua maneira de exercer a profissão médica, sua cultura e experiência profissional.

Entre os demais componentes da nova diretoria, desejamos ainda destacar os drs. Francisco Brandão e Bezerra de Carvalho, ambos renomados clínicos, em Campina Grande. O primeiro realizador da grande obra que constitui a Casa de Saúde que tem o seu nome, que é modelo de hospital, prestando inestimáveis serviços ao povo parabanao. Pelo exercício do seu ministério, com espírito de humanidade, é dr. Brandão criador da grandeza de inúmeros de seus contemporâneos.

O dr. Bezerra de Carvalho, eleito para a Comissão Científica da Academia Parabana, é uma expressão de cultura e dedicação aos problemas da medicina moderna, cujo mérito profissional é geralmente reconhecido.

E assim, um ato de justiça apoiará a compreensão que prestativos de suas escolas dos dirigentes da nova entidade, dos dedicados sacerdotes e pessoas humanas, recomendando assim da maioria, permitir a sociabilidade e figura de médico parabanao.

O DEPARTAMENTO DO SERVICO SOCIAL

Não pode o Estado, no campo das atividades de assistência social, prescindir da colaboração da iniciativa privada que, por si só, igualmente não consegue satisfazer os requerimentos da sociedade, que, ao tempo, se preparam para prescindendo do apoio do Poder Público. O que temos visto, até bem pouco, em questão de proteção social, é que os resultados sempre da sorte, não obstante seu mérito e quanto limitante se produz, como que, o efeito de coadjuvante, não é propriamente presente. Conhecemos entendimento de benefício social que sinte de prestar incalculáveis benefícios às classes menos servidas, é inegável, padecendo dificuldades de execução. No texto, por mais instâncias dessas naturezas que possamos citar, de memória, entre os que ora citam na Parabana, não chegaremos nem a constatar um benefício extendido de todos eles, igual ao que pretendiam se houvesse

ONTEM no mundo

* Declarou o ministro do Interior do Egito, Fuad Serag El Din Pachá, que a vitória eleitoral de Churchill não provocará diferença alguma na atitude do Egito para com a Grã-Bretanha.

* Tenciona o ministro das Relações Exteriores da Rússia, Andrei Vishinsky, chefiar a delegação soviética à Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em Paris.

* Foi apresentado, pelo vereador Frederico Moto, um projeto reduzindo a cinco dias o trabalho na semana, isto é, eliminando o trabalho nos dias de sábado. O comércio está reagindo, alegando que essa medida "viria agravar ainda mais o problema da produção já gravemente afe-tada".

* O ar. Churchill acumulará os cargos de primeiro ministro e ministro da Defesa Nacional.

* Encontra-se na Itália uma delegação Econômica Argentina, afim de iniciar negociações com os peritos comerciais italianos para um novo tratado comercial entre os dois países.

* Informa-se que o conhecido educador e filósofo inglês Bertrand Rosset, trahilhista, predisse que Churchill renunciará dentro de um ano.

* Anuncia-se que o sr. Venzelos, primeiro ministro de Cingapura, entregou ao rei a demissão do seu gabinete e o Re. Paulo aceitou.

* Os círculos informados de Washington são de opinião que o principal obstáculo à conclusão de um armistício na Coreia foi removido depois que os comunistas abandonaram a pretensão de impôr o Paralelo 38 como linha de cessar fogo.

* Foi montada na cidade de Juiz de Fora, numa área de 130 metros quadrados, uma fábrica de máquinas de costura, denominada "Vigorelli", e se sabe que essa iniciativa pourpará para o Brasil a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros em divisas de importações de máquinas de costura.

* Foi montada na cidade de Juiz de Fora, numa área de 130 metros quadrados, uma fábrica de máquinas de costura, denominada "Vigorelli", e se sabe que essa iniciativa pourpará para o Brasil a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros em divisas de importações de máquinas de costura.

* Foi montada na cidade de Juiz de Fora, numa área de 130 metros quadrados, uma fábrica de máquinas de costura, denominada "Vigorelli", e se sabe que essa iniciativa pourpará para o Brasil a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros em divisas de importações de máquinas de costura.

* Foi montada na cidade de Juiz de Fora, numa área de 130 metros quadrados, uma fábrica de máquinas de costura, denominada "Vigorelli", e se sabe que essa iniciativa pourpará para o Brasil a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros em divisas de importações de máquinas de costura.

* Foi montada na cidade de Juiz de Fora, numa área de 130 metros quadrados, uma fábrica de máquinas de costura, denominada "Vigorelli", e se sabe que essa iniciativa pourpará para o Brasil a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros em divisas de importações de máquinas de costura.

* Foi montada na cidade de Juiz de Fora, numa área de 130 metros quadrados, uma fábrica de máquinas de costura, denominada "Vigorelli", e se sabe que essa iniciativa pourpará para o Brasil a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros em divisas de importações de máquinas de costura.

* Foi montada na cidade de Juiz de Fora, numa área de 130 metros quadrados, uma fábrica de máquinas de costura, denominada "Vigorelli", e se sabe que essa iniciativa pourpará para o Brasil a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros em divisas de importações de máquinas de costura.

* Foi montada na cidade de Juiz de Fora, numa área de 130 metros quadrados, uma fábrica de máquinas de costura, denominada "Vigorelli", e se sabe que essa iniciativa pourpará para o Brasil a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros em divisas de importações de máquinas de costura.

* Foi montada na cidade de Juiz de Fora, numa área de 130 metros quadrados, uma fábrica de máquinas de costura, denominada "Vigorelli", e se sabe que essa iniciativa pourpará para o Brasil a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros em divisas de importações de máquinas de costura.

* Foi montada na cidade de Juiz de Fora, numa área de 130 metros quadrados, uma fábrica de máquinas de costura, denominada "Vigorelli", e se sabe que essa iniciativa pourpará para o Brasil a importância de um milhão e quinhentos mil cruzeiros em divisas de importações de máquinas de costura.

JOUVET, O INSUBSTITUÍVEL

Bernardo GERSEN

PARIS, (Via-sérea) Quando um personagem de romance se extingue, os especialistas em necrólogos oficiais ou os oradores de beira de túmulo costumam recorrer a expressão consagrada, que pretende sobretudo ser consagradora: "um grande vazio se abre diante de nós". Que o personagem em questão seja aberto diante de nós, é que é devida de um tempo, é uma presença que se apaga, são omegas de natureza particular que não nos esperava, onde estávamos acostumados a sentir. Presente.

Paris se encontra em férias suas possibilidades; ou riás e os teatros fechados que haja dez outros, nem para ensaios. Como todos os anos por essa época, onde substitui-lo nas suas funções, a fraude volta com o amador de teatro dedica um coro: "um grande vazio se abre diante de nós". Não é mais justa, mas eloquente e mais pleno de sentido do que no caso da morte de Louis Jouvet; milhares que nos oferecerão elos? E o Atelier, incubulado na lírica colina de Montmartre? Soberano o breu que nos reserva o teatro Athénée-Jouvet para este inverno?

Paris é se aproxima, a cada parisiense, para cada amador da arte dramática a morte de Jouvet representa uma perda pessoal. O que nos reservar o teatro Athénée-Jouvet para este inverno? Um claro lugar nessa expectativa. São risos que não mais jorraria, são um punhado de alegrias celadas, são olhares de reconhecimento ou de simples emoção que não devem mais alumiar-se da mesma maneira. (Conclue na 6.ª pag.)

O tempo no problema da Amazônia

Costa REGO

RIO — Diz-se que o sr. Getúlio Vargas teme obstruir a Camara dos Deputados referentes a varloração econômica da Amazônia. São objeções, acrescenta, bem fundadas e que ele sustenta com razão e peso.

Ora o primeiro encontro andou muito longe, pois o presidente já se encontra no Senado. Assim, tendo em vista a importância do assunto, seria preferível que o presidente da República, que é quem tem a responsabilidade de aprovar esta ultima casa do Congresso, que o presidente da República ponderasse bastando apresentar a sua proposta ao governo com necessária cautela.

O projeto da Camara institui numerosos departamentos, aquela de crédito ali de transportes, aquela de saúdes públicas, aquela de agricultura e de minas e de aeronáutica e de telecomunicações, repetindo de outras formas, raras esparsas, já existentes, que não se integraria a empregar. Todos queremos que a Amazonia seja aproveitada e desenvolvida, mas é preciso que a sua exploração seja feita de um plano apenas literário, mais um caso de solução frustrada.

O projeto que foi da Camara dos Deputados para o Senado propõe talvez por abundância institui numerosos departamentos, aquela de crédito ali de transportes, aquela de saúdes públicas, aquela de agricultura e de minas e de aeronáutica e de telecomunicações, repetindo de outras formas, raras esparsas, já existentes, que não se integraria a empregar. És sobre a Amazônia, que é uma grandeza, muitas fórias intangíveis, com o tempo agitado em meus escritos. Mas são ideias em

balto, não só de técnica legislativa, também de técnica econômica.

Sob este último aspecto, como expusmo expusmo o projeto da Camara, algumas das suas proposições, principalmente da parte econômica, são objeções, acrescenta, bem fundadas e que ele sustenta com razão e peso.

Ora o primeiro encontro andou muito longe, pois o presidente já se encontra no Senado. Assim, tendo em vista a importância do assunto, seria preferível que o presidente da República, que é quem tem a responsabilidade de aprovar esta ultima casa do Congresso, que o presidente da República ponderasse bastando apresentar a sua proposta ao governo com necessária cautela.

O projeto que foi da Camara dos Deputados para o Senado propõe talvez por abundância institui numerosos departamentos, aquela de crédito ali de transportes, aquela de saúdes públicas, aquela de agricultura e de minas e de aeronáutica e de telecomunicações, repetindo de outras formas, raras esparsas, já existentes, que não se integraria a empregar. És sobre a Amazônia, que é uma grandeza, muitas fórias intangíveis, com o tempo agitado em meus escritos. Mas são ideias em

(Conclue na 6.ª pag.)

TOPICOS

JANGADEIROS

Cinco homens, a maioria dos quais já distanciados da verba moedade, resolveram mais uma vez levar a "suspeito" a expectativa pública nacional, montando alguns toros de paus, alcançando um pedágio de pano e, assim, jogando-se ao pelago traiçoeiro, a partir dos "vermes mares bravios" de sua terra natal".

Nada mais oportuno, agora quando o Nordeste se quebra e agoniza sob a intensidade e insistência da luta solar, do que este rasgo não solicitado de bravura cabocla. Oportuno para demonstrar que a "terra seca" não é povoada de indígenas, reais ou potenciais, que a Natureza, mal-grado a fatalidade e impotência de suas leis e carater especial destas para a nossa região, obriga-nos a viver em quasi constante "estado de seca", não conseguiu, se assim o quiz, abater o ânimo, modificar a témpera dos homens que, não satisfeitos com tudo aquilo, se constituíram

(Conclue na 6.ª pag.)

DA ITALIA

RUBEM BRAGA

ROMA, outubro — Era frade franciscano ainda moço, de cara meio vermelha. Chegou a um quiosque naturalmente para comprar seu "Osservatore Romano". Mas havia uma mulher velha com um cachorro. O animal ganhou, rosnou e latiu, enquantou o rosto e deu um salto. A velha gritou:

"Frate malenchedo!" E fez menção de avançar para o homem, permitindo também o avanço do cachorro, praia a uma corrente.

O franciscano balbuciou umas desculpas, mas a mulher respondeu se retirar. Mas o jornaleiro, já lá dentro do quiosque, gritou que ele não havia pago o jornal. A mulher acusou-o para berrar que, além de assassinado de seu marido, o pobre frade, definitivamente intelectual, teve de se aproximar do cão e da mulher para dar as desculpas.

O franciscano balbuciou umas desculpas, mas a mulher respondeu se retirar. Mas o jornaleiro, já lá dentro do quiosque, gritou que ele não havia pago o jornal. A mulher acusou-o para berrar que, além de assassinado de seu marido, o pobre frade, definitivamente intelectual, teve de se aproximar do cão e da mulher para dar as desculpas.

O franciscano balbuciou umas desculpas, mas a mulher respondeu se retirar. Mas o jornaleiro, já lá dentro do quiosque, gritou que ele não havia pago o jornal. A mulher acusou-o para berrar que, além de assassinado de seu marido, o pobre frade, definitivamente intelectual, teve de se aproximar do cão e da mulher para dar as desculpas.

O franciscano balbuciou umas desculpas, mas a mulher respondeu se retirar. Mas o jornaleiro, já lá dentro do quiosque, gritou que ele não havia pago o jornal. A mulher acusou-o para berrar que, além de assassinado de seu marido, o pobre frade, definitivamente intelectual, teve de se aproximar do cão e da mulher para dar as desculpas.

O franciscano balbuciou umas desculpas, mas a mulher respondeu se retirar. Mas o jornaleiro, já lá dentro do quiosque, gritou que ele não havia pago o jornal. A mulher acusou-o para berrar que, além de assassinado de seu marido, o pobre frade, definitivamente intelectual, teve de se aproximar do cão e da mulher para dar as desculpas.

O franciscano balbuciou umas desculpas, mas a mulher respondeu se retirar. Mas o jornaleiro, já lá dentro do quiosque, gritou que ele não havia pago o jornal. A mulher acusou-o para berrar que, além de assassinado de seu marido, o pobre frade, definitivamente intelectual, teve de se aproximar do cão e da mulher para dar as desculpas.

não tem pelos religiosos esse respeito e essa consideração especial que elas merecem em outros países, como o Brasil. Sua cozinha tem um cunhado que é padre, é foi visitá-la. Meu amigo, encontrando-o no momento em que saia de casa, spoutou-lhe a mão, convidou-o a entrar, tomar um café. Depois soube pela empregada que o padre tinha ficado encantado com sua gentileza, como se fosse alguma coisa excepcional. Em Roma, padre não faz milagres; é gente de casa... .

"O 'Osservatore' publica nas 4 primeiras colunas da primeira página, em português ou o discurso que o Papa faz em nossa língua dirigindo-se, pelo rádio, aos fiéis reunidos em Fátima. Pio XII fala regularmente português (como várias outras línguas) mas certamente, para ocasião tão solene, prefeira que alguém fizesse a tradução para ele. A tradução é muito ruim. E há mesmo frases bastante confusas, como por exemplo: 'O mundo suspira pela paz, e apesar do muito que se tem feito, continua a suspirar rapidamente na ânsia de a ver desaparecer de novo'."

No mesmo número (segunda edição de domingo, 14) "L'Osservatore" anuncia que "La Santità di Nostro Signore Vescovo tit. di Arcianda, Auxiliare di San Paolo del Brasil",

REGULAMENTAÇÃO AO MAGISTÉRIO

SECUNDÁRIO

Facultando o magistério secundário aos portadores de diplomas

RIO. 29 ("A União") — Fipura na ordem do dia de hoje, no Senado, o projeto de Câmara que faculta, a título provisório, o exercício do magistério secundário aos portadores de diplomas expedido por setenta白天 de ensino superior, inclusive seminários religiosos.

A iniciativa provocou reação das universidades e Faculdades de direitos, que acreditam que os seus professores e alunos, que consideram, a proposta inconveniente aos interesses da mesma fruência e do ensino secundário.

O ministro Santos Filho foi ouvido sobre a matéria. A comissão designada pelo Conselho Universitário procurou o presidente do Comitê de Educação e Cultura do Senado para lhe sugerir o mesmo aprovamento de um projeto que limitaria a aplicação, em vez de 3, as nomeações dos beneficiados. Esse rembrance, entretanto, chegou tarde demais, quando a discussão do projeto já se havia encerrado.

O projeto é favorável, mas há numerosos Senadores contra, especialmente em exposição da Diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação. Asseguram que

que a aprovação da lei virá malha as Faculdades de Filosofia expulsadas pelo país, de onde saem os professores universitários devidamente preparados para as lições pedagógicas.

O projeto assim redigido:

Art. I — Nas localidades onde, para determinadas disciplinas, não haja professor secundário, poderá ser registrado de acordo com o art. II do decreto-lei n. 8.771, de 22 de janeiro de 1949 ou não se haja em número suficiente, é facultado o magistério secundário aos diplomados em cursos superiores, seminários religiosos de grau superior e cursos estabelecidos de igual categoria.

Art. II — O Ministério da Educação e Saúde, expedirá, a requerimento do interessado, a autorização necessária ao exercício do magistério, nos termos do artigo anterior.

Parágrafo único — A autorização a que se refere este artigo vigorará por 3 anos e poderá ser renovada se persistirem os motivos que determinaram sua concessão.

Art. III — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

O MINISTRO HORACIO, ETC.

(Conclusão da 1^a pág.)
mento ao serviço público, e ainda com o plano da secretaria de 15 por cento sobre o imposto de renda, ao ser restituído os títulos de dívida pública, após 5 anos, acrescidos da bonificação de 20 por cento, e correspondentes a 5 por cento de juros anuais.

Será relatado

RIO. 29 (M) — Deverá ser relatado na Câmara dos Deputados o projeto de lei que, de acordo com o que o Ministro Lafay apresentou ao deputado federal, apresentou no ano de 1948, e agora foi desquivado, reverendo o decreto-lei n. 924, que dispõe sobre a aplicação, em leitura de 10 dias, com a sessão, que autoriza, a partir do dia 1º de junho de 1948, que se excederem fixaram-se iminente, desmentindo a "quod abundat non nocet" e também por esquivamento fazem hostilidade. Com a prática de tal arrejado, os documentos que instruem a denúncia apresentada pelo sr. Horacio Lafay contra a firma Jabor Exportadora S.A., bem como

Denúncia
RIO. 29 (M) — Informa "União Luso" que o Poder Executivo, através da Divisão de Propaganda da Caffeira mostrou no repertório documentário que instruiu a denúncia apresentada pelo sr. Horacio Lafay contra a firma Jabor Exportadora S.A., bem como

projetos, com a sanção presidencial a nova batida, firmo o lojista descrevendo o pagamento de 100 mil reais.

Quero recordar que o fabecido deputado Peixoto de Oliveira compareceu, perante a comissão de Inquérito do Inquérito pela Câmara, à cobrança do locatário da taxa de contribuição, com oito reais, recorrendo a uma das demandas propostas pela sua

E certamente que poderemos falar de catedra, mostrando que os negrem em seu valor e em seus anseios, com quanta paixão se faz uma jangada.

O tempo no problema, etc.

(Conclusão da 4^a pág.)

Todos vivem exultante, curta porque se regalam, tem que chegar de ter cada uma seu tempo de aparecer. Não sabem todos agora na terra em preparo, que é o que é a preferência e o encargo, na hipótese de comissão da qual o sr. Getúlio Vargas espera esclarecimentos sobre a matéria.

Dessa forma, mesmo que sejam simplificadas as montanhas da Haute-Savoie onde passa as fronteiras, "C'est vraiment un type irremplacable". Elas são elogio espontâneo no seu saber popular, eis um dos inumeráveis necrólogos comoventes na sua amônia grandiosa. Desaparecido na plenitude de sua arte e no apogeu de sua glória, Jouvet era verdadeiramente uma

declaração de venda daquele firma, em que aparece em branco o lugar destinado ao montante do preço liquidado em escrúpulos, que é 100 mil reais. Abaixo, no topo cada 10 quilos. Abaixo, no topo, mapas para a ação parcial, cuja diferença

POLÍTICA NACIONAL

Conclusão da 1^a pag.

sua que podem os direitos de Deus e da Igreja acima dos interesses políticos.

Problema da sucessão

S. PAULO, 2 (RM) — Fontes bem informadas, asseguram que a renúncia do sr. Carvalho com o governador Lucas Góes, haveria sido tomada no segundo ponto de vista: que o sr. Carvalho, com um desrespeito ao Brasil e ao regime democrático, agir o problema de sucessão presidencial, das de lá.

Deve considerar a opinião,

Nova redação, etc.

(Conclusão da 1^a pag.)

proprietários. Com a sanção presidencial a nova batida, firmo o lojista descrevendo o pagamento de 100 mil reais.

Quero recordar que o fabecido deputado Peixoto de Oliveira compareceu, perante a comissão de Inquérito do Inquérito pela Câmara, à cobrança do locatário da taxa de contribuição, com oito reais, recorrendo a uma das demandas propostas pela sua

E certamente que poderemos falar de catedra, mostrando que os negrem em seu valor e em seus anseios, com quanta paixão se faz uma jangada.

JOUVET, O INSUBSTITUÍVEL

(Conclusão da 4^a pag.)

Uma amiguinha francesa me escreve das montanhas da Haute-Savoie onde passa as fronteiras: "C'est vraiment un type irremplacable". Elas são elogio espontâneo no seu saber popular, eis um dos inumeráveis necrólogos comoventes na sua amônia grandiosa. Desaparecido na plenitude de sua arte e no apogeu de sua glória, Jouvet era verdadeiramente uma

figura insubstituível. E não sómente na sua qualidade de imenso artista, mas gracas a sua presença, a força catalítica de sua presença. Como artista o seu nome, para aqueles que o viram sobre a cena, permaneceu inseparável de certas obras primas do teatro universal. Falá-se em Molíere — e Tartofo surge diante de nós sob os traços severos e a atitude impotente de Jouvet; e surge o Júlio Trágico sob a sua máscara soridente, desdobrado em cena sob três personalidades diferentes: e surge sobretudo, o Arnolphe da Ecole des Femmes, com a sua perua e os seus bandos, as suas fitas de cinturão faceiro, os seus olhos cintilantes e a sua paixão infeliz pela doce Agnès. Esa Ecole des Femmes que constitui a coisa mais perfeita e mais estupendamente viva em matéria de Molière a que nos foi dado assistir em três anos de Paris. E os outros prodígios: o teatro de Giraudoux-Giraudoux, uma das maiores "craques" de Jouvet — o teatro de Giraudoux, sem Jouvet é inconcebível, como inconcebível, sem ele é o charlatanismo e hilariante "doutor" Knock de Jules Romains. Há isso tudo e muitíssimo mais: as suas atividades os seus combates, querendo achar a morte no mais profundo da existência, querendo a vida no topo da felicidade, querendo a morte dentro de um momento de renascimento, querendo a vida dentro de um momento de renascimento.

1^o grupo: — Aprovados e classificados, os que obtiverem 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

2^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

3^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

4^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

5^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

6^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

7^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

8^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

9^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

10^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

11^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

12^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

13^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

14^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

15^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

16^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

17^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

18^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

19^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

20^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

21^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

22^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

23^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

24^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

25^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

26^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

27^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

28^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

29^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

30^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

31^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

32^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

33^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

34^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

35^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

36^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

37^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

38^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

39^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

40^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

41^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

42^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

43^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada candidato uma folha (ou mais de papel) que deve ser rubricada por seu candidato examinador, com sua sobre-creda com uma folha na qual o candidato receberá o seu nome por extenso: colocar-se-á a prova e a sobrecreda fechada. Fim do tempo de exame.

44^o grupo: — Aprovados e não aprovados, os que obtiverem nota de 50% ou mais de suas 5000 horas sobre-creda fechada. O licenciado numerará a prova e a sobrecreda de modo a poder identificá-la depois, sem obstruir a sua apresentação perante a comissão examinadora. Receberá cada

**OS ESTIVADORES
DE NOVA IORQUE
VOLTARAO HOJE
AO TRABALHO**

Será nomeada uma Comissão Extraordinária Imparcial para estudar os seus problemas — Ordenado o rompimento dos cordões de isolamento

NOVA YORK, 29 (UPI) — Os portuários em greve, notificaram ao Presidente Truman que cessariam a greve se o governo não autorisasse o sindicato, se for nomeada uma "Comissão Extraordinária Imparcial" para estudar seu problema. Ao mesmo tempo, o programa de televisão, o assessor presidencial, John Stesaman, disse que "de acordo com os indicios" a greve de 14 dias, terminaria amanhã.

Rompimento dos cordões de isolamento

NOVA YORK, 29 (UPI) — A Federação Norte-americana de Trabalhadores dos Estados Unidos, que representa os estivadores do isolamento, estabeleceu pelos grevistas rebeldes contra os ordens do sindicato.

Tempos se ocorraram atos de violência, o grupo rebelde anunciou que está disposta

ULTIMA HORA

CIDADE DO PANAMA, 30 (UPI) — Renunciaram alguns membros do Gabinete panamenho. Esse fato fez surgir imediatamente, os rumores de que o presidente — Alceibades Arosemena renunciaria e que estava sendo formada uma Junta de Governo. Uma porta voz da Presidência da República desmentiu os rumores de renúncia. Mas, na residência do presidente Arosemena membros de sua família declararam que o mesmo achava muito denteado, não sendo possível falar com ninguém, nem mesmo pelo telefone...

CHAMADO O EMBAXADOR BRITANICO EM TEERAN

LONDRES, 29 (UP) — O primeiro ato do cheanceler Anthony Eden à frente de sua pasta, foi adotado hoje, sendo chamado a esta capital o embaixador britânico no Irán, sr.

to enfrentar a força com a força.

O Presidente do Sindicato telegrafou ao presidente Truman, dizendo que o porto de New York era seu reitor depois de 15 dias de greve. Os revolucionários irão ao trabalho enfrentando qualquer resistência.

Teremos que ocorrerem atos de violência, o grupo rebelde anuncia que está disposta

Francis Sherherd. Esse diplomata prestará esclarecimentos ao governo conservador, sobre a disputa petrolífera anglo-iraniana.

PRESOS 30 COMUNISTAS

TEHERAN, 29 (UP) — A Policia prendeu 30 comunistas, cujo partido foi posto fora da lei, quando foram distribuídos nesta capital atacando violentamente o Xá Reza Pahlivel. A propaganda vermelha acusava o soberano iraniano de se opôr à nacionalização do petróleo.

A CHINA NÃO SERIA UM SATELITE DE MOSCOU

NOVA DELHI, 29 (UP) — O embaixador da Índia na China Comunista, sr. Sardar Pankeyan, afirmou que esse país não foi transformado num satélite de Moscou.

(Conclue na 6.ª pag.)

to enfrentar a força com a força.

O Presidente do Sindicato telegrafou ao presidente Truman, dizendo que o porto de New York era seu reitor depois de 15 dias de greve. Os revolucionários irão ao trabalho enfrentando qualquer resistência.

Teremos que ocorrerem atos de violência, o grupo rebelde anuncia que está disposta

O sr. Anthony Eden solicitaria uma conferência entre os Quatro Grandes — Desvalorização do peso colombiano — Regressou a Washington, o sr. Averill Harriman — Importantes declarações do Secretário da Viação norte-americana

LONDRES, 20 (UP) — Segundo o jornal DAILY GRAPHIC, o sr. Anthony Eden, ministro do Exterior do novo Gabinete, Inglaterra, tem a intenção que possa ocorrer na Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, a realização de uma conferência entre os Estados Unidos, o Brasil, o Canadá e o México, para discutir a desvalorização do peso colombiano.

WASHINGTON, 20 (UPI) — O Fundo Monetário Internacionais autorizou a desvalorização imediata do peso colombiano para transações em café.

Regresso o sr. Averill Harriman

WASHINGTON, 20 (UPI) — Regressou a esta capital o sr. Averill Harriman, para assumir a direção do novo programa de assistência monetária destinado a fortalecer a posição dos países livres e amigos contra o possível ataque comunista.

O general Lawton Collins frison contou que, após a descolonização, o Exército Norte-americano permaneceria na Coréia por algum tempo.

Disse também, que, apesar do armistício, o Exército Norte-americano permaneceria na Coréia por algum tempo.

Na general Lawton Collins frison contou que, após a descolonização, o Exército Norte-americano permaneceria na Coréia por algum tempo.

Disse também, que, apesar do armistício, o Exército Norte-americano permaneceria na Coréia por algum tempo.

O Exército, o Sr. Averill Harriman, via sénior da Fazenda, Páris, depois de participar da deliberação do Conselho do Fisco do Atlântico.

Declaração do Secretário da Fazenda

Em Veneza

FILADELPHIA, 20 (UP) — O

OS RUSSOS TEMEM AS REVELAÇÕES SOBRE O TRABAHO FORÇADO

Um mapa confiscado por uma firma comercial em Viena, mostra a localização dos campos de trabalho forçado na União Soviética.

VIENA, 20 — (UPI) — Em declaração feita no domingo, Walter J. Donnelly, Alto Comissário norte-americano na Áustria, declarou que a União Soviética, que selava revoluções dos trabalhistas no estado russo totalitário. Essa declaração segue-se a recente russa de sua nova estratégia de guerra, alocando de 500 mil copias de um mapa que mostra a localização dos campos de trabalho forçado na União Soviética.

Os mapas fornecidos ao governo soviético permitem que os

comunistas continuem enviando reforços para as suas linhas, além de cobrir os clarões das unidades vermelhas.

Reforços para Kunming

LONDRES, 20 (UP) — Chegaram ao setor de Kunming os primeiros reforços comunistas, sendo travados ali violentíssimas lutas. Os vermelhos desfecharam fogo de morteiros contra tropas que foram repelidas pelas tropas da ONU. Por outro lado, recrudesceram os combates ao longo de todo o fronte de 50 quilômetros, quando os soldados vermelhos infligiram novas derrotas aos comunistas, principalmente na zona de Yen-chon.

Derrubados 25 "MIG-15"

TOQUIO, 20 (UP) — Chegaram ao setor de Kunming os primeiros reforços comunistas, sendo travadas ali violentíssimas lutas. Os vermelhos desfecharam fogo de morteiros contra tropas que foram repelidas pelas tropas da ONU. Por outro lado, recrudesceram os combates ao longo de todo o fronte de 50 quilômetros, quando os soldados vermelhos infligiram novas derrotas aos comunistas, principalmente na zona de Yen-chon.

Desmontado o "Madar-"

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — O comandante do 8º Exército avançou o enfaquecimento das posições comunistas nos limites de Kunming, no fronte oriental, contando com o auxílio de 250 mil soldados, que causaram muitas perdas aos comunistas militares pelas tanques e infantaria aliadas a despeito da violenta oposição da artilharia e dos morteiros comunistas.

No mesmo setor, ao suldeste de Kunming, um combate de 5

mil aparelhos MIG foram abatidos.

TOQUIO, 20 (UPI) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — O comandante do 8º Exército avançou o enfaquecimento das posições comunistas nos limites de Kunming, no fronte oriental, contando com o auxílio de 250 mil soldados, que causaram muitas perdas aos comunistas militares pelas tanques e infantaria aliadas a despeito da violenta oposição da artilharia e dos morteiros comunistas.

No mesmo setor, ao suldeste de Kunming, um combate de 5

mil aparelhos MIG foram abatidos.

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — O comandante do 8º Exército avançou o enfaquecimento das posições comunistas nos limites de Kunming, no fronte oriental, contando com o auxílio de 250 mil soldados, que causaram muitas perdas aos comunistas militares pelas tanques e infantaria aliadas a despeito da violenta oposição da artilharia e dos morteiros comunistas.

No mesmo setor, ao suldeste de Kunming, um combate de 5

mil aparelhos MIG foram abatidos.

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

TOQUIO, 20 (UP) — Mais de 50 aparelhos MIG foram abatidos, segundo o comando do setor de Kunming. O setor de Kunming, que não escapou ao transcorrer de 25 combates, foram derrubados 25 "MIG-15", seis provavelmente derrubados e 51 foram danificados pelos caças aliados.

O comandante de 8º Exército

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Terça-feira, 30 de outubro de 1951

Administração do Vice-Governador João Fernandes de Lima

ATOS DO VICE-GOVERNADOR

DECRETO N.º 370 de 26 de Outubro de 1951.

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 1.354,00.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA: usando da autorização constante do art. 4º da Lei n.º 503, de 30 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1º — É aberto o crédito suplementar de mil trezentos e cinquenta e quatro cruzados (Cr\$ 1.354,00), para reforço de dotações orçamentárias, como segue:

23 — DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO

1 — Pessoal:

8091 — Variável: 19 — Substituições Cr\$ 1.354,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de outubro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
Ocaia Nacre Gomes

LEI N.º 593, de 26 de Outubro de 1951.

Concede pensão a Ana Gomes da Silveira Lins.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º — Fica concedida a Ana Gomes da Silveira Lins, viúva do funcionário estadual Floro Lins de Albuquerque, uma pensão mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzados).

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de outubro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
João Guimarães Jurema

LEI-N.º 594, de 26 de Outubro de 1951.

Subordina órgãos administrativos à Secretaria de Educação e Saúde, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º — Ficam subordinados à Secretaria de Educação e Saúde, além das situadas na sua organização, as seguintes Repartições:

- a) Biblioteca Pública
- b) Rádio Tabajara da Paraíba (P.R.I.—4)
- c) Teatro Santa Rosa
- d) Museu do Estado.

Art. 2º — Ficam ainda sob a supervisão da mesma Secretaria, respeitada a sua autonomia administrativa e sob aquiescência das suas diretorias, as seguintes instituições, as quais o Estado prestará a assistência necessária ao seu desenvolvimento:

- a) Conservatório Paraibano de Música
- b) Orquestra Sinfônica da Paraíba
- c) Teatro do Estudante da Paraíba
- d) Caso do Estudante da Paraíba
- e) Centro de Artes Plásticas
- f) Sociedade dos Amigos da Música
- g) Sociedade de Cultura Musical.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de outubro de 1951; 63.º da Proclamação da República.

JOÃO FERNANDES DE LIMA
Luiz Rodrigues de Souza

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Dispensando, a pedido, Maria das Mercês Leite, ocupante do cargo da classe "H", da carreira do Oficial Administrativo do Quadro Único do Estado, lotado na Secretaria de Educação e Saúde, ora à disposição do Departamento de Serviço Público, da função gratificada de Chefe da Seção de Funcionário, da Divisão do Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento, do mesmo Departamento.

Designando o Dr. Luiz Rodrigues de Souza, Secretário de Educação e Saúde, para representar o Estado da Paraíba no IX Congresso Brasileiro de Higiene, a realizar-se em Porto Alegre, no período de 4 a 11 de novembro vindouro.

Removendo, "ex-officio" de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José de Almeida Coutinho, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Escriturário do Quadro Único do Esta-

"B", da carreira de Professor do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Isabel das Neves", desta Capital, para as Escolas Reunidas Noturnas do Grupo Escolar "Apollonio Zenaidé", da cidade de Alagoa Grande.

EXPEDIENTE DO DIA 26:

O Vice-Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

De Ivonilde Albuquerque Menezes, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 60 dias de licença, com o salário, a partir de 1.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Nestorina Meira Neves, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença — Concedido 45 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 3.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria de Lourdes Faria, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 20 dias de licença, com o salário, a partir de 18.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria de Lourdes Faria, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 1.4.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Laura de Sousa Macêdo, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Margarida de Andrade Lisboa, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 45 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Jâder Monteiro Porte, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 15 dias de licença, com o salário, a partir de 16.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Elita Batista de Castro, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 3.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria José da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, a partir de 13.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Osmarino Souto Maior, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 45 dias de licença, com o salário, a partir de 4.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Beatriz Araújo de Brito, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 3.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Carlos Teixeira de Brito Lira, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 1.8.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Jephé Medeiros, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, a partir de 24.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria da Penha Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 26.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria Iraci Ramos da Silva, diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 27.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Antônio Cabral Batista, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 24.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Esperidião de Souza, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 24.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Alzira Toscano de Lira, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 24.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Divaldo Cabral, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 24.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Hilda de Souza, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 24.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Carvalho, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

Que María do Carmo Mélo, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Não tendo se apresentado no Centro de Saúde desta Capital, dentro do prazo legal — Arquivar-se.

De Hebe Henrique Beserra, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença, com o salário, a partir de 1.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Nestorina Meira Neves, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença — Concedido 45 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 3.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria das Mercês Leite, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 60 dias de licença, com o salário, a partir de 1.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria das Dores Nascimento Costa, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com prorrogação, a partir de 3.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria de Lourdes Faria, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, em prorrogação, a partir de 3.10.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Laura de Sousa Macêdo, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Rita Costa de Queiroz, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E. F., a partir de 1.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Sérgio Batista dos Santos, Oficial de Justiça, padrinho "A", requerendo anulação de sentença — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 1.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Sevérino Batista dos Santos, Oficial de Justiça, padrinho "A", requerendo anulação de sentença — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 1.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria das Neves Pequeno de Araújo, Professor padrinho "A", requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 1.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Maria das Dores Nascimento Costa, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 1.9.51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Pedro Paulo do Rego Luna — Saldo de adiantamento 819,50

Diversos funcionários — Desc. abono n. 412 49,00

Idem — Desc. abono n. 413 90,00

Idem — Desc. abono n. 419 180,30

Idem — Desc. abono n. 410 214,50

Idem — Desc. abono n. 411 144.747,00

rendo no mesmo sentido — o art. 163 do E. F., a partir de 24.9.51, na forma da lei, com o salário, de acordo com a vista do laudo e parecer.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 26: De Analia Lira, Professor classe "D", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Maria Isabel de Palva, Professor classe "C", requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 30 dias de licença no Pósto de Higiene de Sapé.

De Esmalmedina Rodrigues de Oliveira, Professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Submete-se à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Maria das Dores Nascimento Costa, Extrairrário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 30 dias de licença no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Desidério Cabral de Albuquerque, Oficial Administrativo classe "H", requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

De Maria Steila de Sá Barreto, Professor classe "B", requerendo prorrogação de licença — Concedido 30 dias de licença — Igual despacho.

De Maria das Neves Pequeno de Araújo, Professor padrinho "A", requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença no Pósto de Higiene de Guarabira.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEbedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 26: O Diretor despachou as seguintes petições:

De Severino Batista dos Santos, Oficial de Justiça, padrinho "A", requerendo anulação de sentença — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a vista do laudo e parecer.

De Antônio Miranda de Oliveira, Advogado, Atendente classe "A", requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a vista do laudo e parecer.

De D. J. Costa & Cia. — Defensor, requerendo no mesmo sentido — De A. S. P. A. — De Manoel Tavares — Deferido — A. S. P. A.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 29 DO CORRENTE MÊS

RÉCITA:

SALDO ANTERIOR 226.085,90

Recebida de João Pessoa — Renda do dia 27 de outubro de 1951 30.200,00

Pedro Paulo do Rego Luna — Saldo de adiantamento 819,50

Diversos funcionários — Desc. abono n. 412 49,00

Idem — Desc. abono n. 413 90,00

Idem — Desc. abono n. 419 180,30

Idem — Desc. abono n. 410 214,50

Caixa Econômica Federal — Cta. Movto. Retirada 176.800,70

Banco do Brasil S.A. — Idem — Idem 93.000,00

TOTAL Cr\$ 872.197,10

DESPESA:

5846—Abono n. 411 (3º Dia) 408.557,80

5847—Abono Extra n. 410 1.674,40

5834—Abono Extra n. 412 833,80

5848—Abono Extra n. 413 2.472,30

5830—Montepio do Estado — Desc. abono n. 411 600,00

5845—Montepio do Estado — Desc. abono n. 411 112.990,10

5833—Idem — Desc. abono n. 412 49,00

5830—Idem — Desc. abono n. 409 110,80

5837—E. Silva — Conta 420,00

5838—Idem — Idem 557,40

5724—Casa Leão Auto Peças Ltda. — Idem 530,00

5833—Idem — Idem 2.966,00

5832—Antônio Martins Correia — Desp. realizadas 1.561,20

5835—Soc. do Governo — (Antônio Martins Correia) Folia 3.907,00

3853—José Rodrigues Alves — Gratificação 200,00

3854—Colégio "N. S. de Lourdes" de Monteiro (Madre Maria Aparecida) Auxilio 4.000,00

3849—Dr. Gabriel Perazzo (Dep. de Saúde) Adiantamento 93.000,00

3370—João Luís dos Santos Coelho — Fazendas de terrenos 182,00

3861—Ovidio Correia de Oliveira — Gratificação 200,00

3862—Ovidio Gouveia Filho — Dif. de vendimentos 1.295,50

SALDO BALANCEADO 636.110,30

TOTAL Cr\$ 872.197,10

Tesoureiro Geral do Departamento da Fazenda, em 29 de outubro de 1951.

OVIDIO GOUVEIA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral

ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

Vito: JOÃO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Departamento de
Educação

EXPEDIENTE DO DIA 26

O Diretor assinou os seguintes atos:

Designação Maria Loureiro Batista, residência na função de Regente da Classe, referente à I. da Tabela Numérica de Meninas, para portaria nº 3289, de 20/10/1951, do Secretário de Educação e Saúde para ter exercício na escola elementar mista de Lages, município de Içámbal.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE ESTATÍSTICA**

EXPEDIENTE DO DIA 26

O Diretor do Departamento Estadual de Estatística usando os atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e tópico em vista e o que consta do processo nº 4836/51 — D. S. P., resolve elevar para a referência III, da Série Funcional de Apurador, a referência II, da Tabela Numérica de Meninas, lotado neste Departamento.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA

71 — Sessão Ordinária, em 29 de Outubro de 1951.

Presidente: do exmo. des. Paulo Bresser.

Secretário: João da Veiga Gama.

Lida, foi aprovada a acta da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de "Habemus Corpus" n. 351, Rel. des. Presidente Imperatriz José Alencar Lopes, em favor do paciente Dr. José André Andrade, vulgo "João da Cida".

Concede-se a ordem, unanimemente.

Os demais feitos em pauta do expediente foram adiados por faltas de número legal.

E, nada mais ocorrendo a crivo, des. Presidente encerrou a Sessão.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

SEGUNDA CÂMARA
Dia 29 de outubro de 1951

Ao exmo. des. Manuel Maia:

Apel. Crim. ex-officio 216, Mário Pessoa, Apt. 9 e Juiz da P. — Prefeitura Municipal (Exc. Cabral).

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Ao exmo. des. Briz Baracuhy:

Rec. Crim. ex-officio 167, Cr. do Exporto Santo Ribeiro e Juiz, recdo. Roldão Barreto de Macieiros. (Exc. Idalba).

Ao exmo. des. José Farias:

Apel. Crim. 2171, Princesa Isabel, 1.º Ante. João dos Anjos Viana; 2.º Ante. Engenho Gomes da Silva; apdo. a Justiça Pública, Umuara dos Anjos e Silva e outros. (Exc. Aurora).

Ao exmo. des. Manuel Maia:

Apel. Crim. 2172, Alagôa Nova, Apt. Candido Ambrósio Soares; apdo. a Justiça Pública. (Exc. Idalba).

TERCEIRA CÂMARA

Ao exmo. des. Flodório da Silveira, Rel. do Cor. n. 70. Procedida na Comarca de São Pé. (Exc. Cabral).

PRIMEIRA CÂMARA

Ao exmo. des. Flodório da Silveira:

Mand. de Seg. 71. Reque. dr. José Alves Barbosa. (Exc. Cabral).

MOVIMENTO DO DIA 29 DE OUTUBRO

AUTOS COM VISTA AO DR. SUB-PROC.

Revisão Criminal 1.º 636, Rel. des. José de Farias. Requerente José Rodrigues de Oliveira.

AUTOS COM VISTA AO DR. GERAL DO ESTADO

Embargos Infringentes n. 128, na Ação Reclamatória n. 84, Capital. Rel. des. José de Farias. Embargante Rodofo Góes. Requerente Umbrella Rodriques de Lima.

Ação Reclamatória n. 29, Rel. des. José de Farias. Autores Severino Elias de Albuquerque

par mista de Ensin. municipal de Planalto.

EXPEDIENTE DO DIA 27:

Designado Maria de Lourdes Gomes Maia, admitida por portaria nº 3148, datada de 07/11/1951, do Secretário de Estado, para ser nomeada de Regente de Classe, referente à I da Tabela Numérica de Meninas, para ter exercício na escola elementar mista de Lages, município de Içámbal.

pital. Rel. des. Briz Baracuhy. Apdo. Ecila Vidal Nobre. Representações: apdo. E. Geotecnica Transportes, Acidentes Transportes S/A.

Ident. n. 2089, Capital. Rel. des. José de Farias. Apdo. e Juiz, 3.º Ante. Idalba. Ident. n. 2087, Capital. Rel. des. José de Farias. Apdo. e Juiz, 3.º Ante. Idalba.

Ident. n. 2036, Capital. Rel. des. José de Farias. I. — Apdo. Silvino Bispo dos Santos; 2 — Apdo. Pedro Marins Pereira e Francisco José das Neves e outros.

Ent. 29/10/51.

Entrada e registro de processos:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Den. entrada na portaria do Tribunal de Justiça, e foi registrado no protocolo competente, em 27 do corrente, o seguinte recurso:

Apel. Crv., Mamanguape, Apdo. a Clássica de Teodosio Rio Tinto; apdo. José Andrade Batista e outros.

... .

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 7151.

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA

31 de outubro de 1951

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 7151.

Ementa: — Abre, à Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de Drs 14.400,00, para o fim que se especifica.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Autoriza o Poder Executivo a conceder crédito especial de Crs 7.457.576,00, para fins que especif.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Eleva a gratificação para os servidores que tem exercido na Colônia "Geraldo Vargas".

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Suspende descontos do MEP em folhas de vencimentos.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Restaura a carreira de Inspector Técnico do Quadro Único do Estado.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Reorganiza o Departamento da Polícia Civil.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Abre crédito especial de Crs 300.000,00 para construção de casas no município de São João do Cariri.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Eleva e concede subvenções a instituições de serviço social.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Abre crédito especial de Crs 100.000,00 para construção de um prédio para a Coletoria Estadual, na cidade de Sumé.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Eleva a subvenção ao Centro de Assistência Social "Cônego Machado".

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Eleva e concede subvenções a instituições de serviço social.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Abre crédito especial de Crs 300.000,00 para construção de casas no município de São João do Cariri.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Eleva e concede subvenções a instituições de serviço social.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Abre crédito especial de Crs 100.000,00 para construção de um prédio para a Coletoria Estadual, na cidade de Sumé.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Eleva a subvenção ao Centro de Assistência Social "Cônego Machado".

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Eleva a subvenção ao Centro de Assistência Social "Cônego Machado".

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Discussão única e votação do Projeto de Lei n. 14751.

Ementa: — Envio de mensagens telegráficas.

Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

LEI N.º 27 de 2 de Julho de 1951.

Dispõe sobre o aumento de vencimentos do pessoal da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Cuité, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Os vencimentos do pessoal da Prefeitura passam a ser fixados da seguinte maneira:

Cargos	Vencimentos mensais
Secretário	Cr\$ 1.300,00
Tesoureiro	1.200,00
Primeiro Escriturário	650,00
Segundo Escriturário	550,00
Porteiro	450,00
Fiscal do Distrito de Sede	450,00
Fiscal do Distrito de Barra de Santa Rosa	450,00
Bibliotecária	500,00
Zelador das fontes públicas (Sede)	500,00
Zelador da Arborização e Praça da Cidade	500,00
Encarregado das ruas da sede e das ruas da Cidade	500,00
Idem, idem, da via da Barra de Santa Rosa	500,00
Idem, idem, do povoado da Nova Foz	500,00
Encarregados de limpeza das ruas da Cidade (2)	450,00
Zelador do cemitério da Cidade	250,00
Idem, do cemitério de Barra de Santa Rosa	250,00
Correio e Telefones da Cidade	250,00
Idem, do cemitério de Barra de Santa Rosa	250,00
Aposentado Antônio Eraldo Martins Guadalupe	150,00
Aposentado Benedito Gomes	300,00
Motorista da Empresa Elétrica Municipal de Barra de Santa Rosa	600,00
Professores municipais (11)	200,00
Professores (gratificados em subvenções) (7)	200,00

Art. 2º — Para efeitos da despesa com a execução da presente lei, o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial na quantia de Cr\$ 22.500,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta cruzeiros).

Art. 3º — A presente lei, começará a vigorar a partir do dia 1º de Julho do corrente ano.

Art. 4º — O Poder Executivo, todavia, poderá susitar o pagamento do aumento ora concedido para realizar-o no mês de Outubro, quando as rendas melhor o permitirem, evitando assim, que os serviços municipais fiquem quase parados, e, consequentemente, prejuízo para os contribuintes beneficiários que em sua maioria habitem, permanentemente, o aumento a começar a contar da data fixada no art. anterior.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité, em 2 de Julho de 1951.

BASÍLIO MAGNO DA FONSECA — Prefeito Municipal.

LEI N.º 28 de 2 de Julho de 1951

Automa o Prefeito Municipal a conceder um salário ao "CUTIFU CHIUE", sediado nessa Cidade, para construção da sua sede social e abrir o crédito especial (Cr\$ 20.000,00).

O Prefeito Municipal de Cuité, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica aprovado o projeto de lei apresentado pelo "CUTIFU CHIUE" sediado nessa Cidade, e assim de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) para construção da sua sede social.

Art. 2º — O referido "auxílio direto" será para aquela Sociedade no correr do presente exercício e correrá pelo Verba 9056 — Serviços Diversos — Despesas Internas, do vingante Orçamento.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité, em 2 de Julho de 1951.

BASÍLIO MAGNO DA FONSECA — Prefeito Municipal.

LEI N.º 29 de 2 de Julho de 1951.

Dispõe sobre a venda de uma casa situada à Praça Júlio do Rio Branco nº 3

O Prefeito Municipal de Cuité, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica a Prefeitura Municipal de Cuité, autorizada a vendas a quem quiser, o prédio, a casa nº 3, situada à Praça Júlio do Rio Branco.

Art. 2º — A Prefeitura poderá notar em hasta pública, ou publicar edital, para quem quiser lance oferecer, a critério do Prefeito.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité, em 2 de Julho de 1951.

BASÍLIO MAGNO DA FONSECA — Prefeito Municipal.

LEI N.º 30 de 2 de Julho de 1951.

Declara de utilidade pública para efeitos de desapropriação, rústicas, casas e mocambos situados na zona urbana dessa Cidade.

O Prefeito Municipal de Cuité, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Foram declaradas de utilidade pública para o fim de servir desapropriações pela forma prevista na Lei Federal, que regula a espécie, os custos e encargos fixados a rua 4 de Outubro e rua 15 de Novembro, dessa Cidade e pertencentes aos seguintes proprietários: Lutuza Eulálio Dias, José Moreno dos Santos, Severino da Costa, José Soárez, Luís Maria da Conceição, Maria Evangelina Santa, Miguel Arcanjo de Almeida, Eusébio Cipriano e Manoel Gomes de Assunção.

Art. 2º — Os referidos prédios a serem desapropriados, serão demolidos, para dar prosseguimento às avenida rua.

Art. 3º — O Poder Executivo Municipal, nomeará uma Comissão composta de pessoas para proceder à validação das imóveis mencionados, no caso das desapropriações se efetuarem mediante acordo.

Art. 4º — Para abster-se da despesa com as desapropriações de que trata a presente Lei, fica o poder Executivo autorizado a abrir os créditos:

Art. 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité, em 2 de Julho de 1951.

BASÍLIO MAGNO DA FONSECA — Prefeito Municipal.

LEI N.º 31 de 2 de Julho de 1951.

Fixa os subsídios do Prefeito e dos Vereadores e é criada uma representação para o Vice-Prefeito.

O Prefeito Municipal de Cuité, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Pela presente Lei fixado, para o Prefeito Municipal e subscritor de Cr\$ 300,00 (trezentos mil cruzeiros), mensais, seu respectivo auxílio direto.

Art. 2º — O Vice-Prefeito perceberá, como representação, a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos mil cruzeiros), normais.

Art. 3º — Fica criado, para os Vereadores Municipais, o subsídio mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos mil cruzeiros), de acordo com a atual Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 4º — Até destes subsídios, perceberão os Vereadores o

valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por sessão a que comparecerem.

Art. 5º — A presente Lei entrará em vigor no dia 1º de Dezenbro do corrente ano, ou seja, na próxima legislatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité, em 2 de Julho de 1951.

BASÍLIO MAGNO DA FONSECA — Prefeito Municipal.

LEI N.º 32 de 2 de Julho de 1951.

Concede auxílio para instalação de uma rede Telefônica ligando a Vila de Barra de Santa Rosa ao porto de Tijucas.

O Prefeito de Cuité, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Pela aprovação de lei Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado ao uso de um Telefone ligando o porto de Tijucas à Vila de Barra de Santa Rosa.

Art. 2º — Esse serviço destinado a servir a todos, indiferentemente, será instalado imediatamente.

Art. 3º — Esse serviço destinado a servir a todos, indiferentemente, será instalado imediatamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité, em 2 de Julho de 1951.

BASÍLIO MAGNO DA FONSECA — Prefeito Municipal.

LEI N.º 33 de 2 de Julho de 1951.

Dispõe sobre a doação de imóvel.

O Prefeito Municipal de Cuité, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Departamento dos Correios e Telégrafos, para a construção de um prédio próprio, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado à rua 15 de Novembro e 7 de dezembro, no bairro da Cidade, com as dimensões de 25x35, metros, respetivamente, voltadas para a Rodovia, acha referidos e que é de área total de 1.125,00 m².

Art. 2º — O Departamento dos Correios e Telégrafos, para todos os efeitos, tomará imediata posse do mencionado terreno, mesmo que as passagens da respectiva escritura.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité, em 2 de Julho de 1951.

BASÍLIO MAGNO DA FONSECA — Prefeito Municipal.

Decreto N.º 34 de 3 de Julho de 1951.

Abre crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de Cuité, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei nº 1.125, de 21 de Dezembro de 1951, decreta:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para reforma de dotações ao Orçamento da despesa seguinte:

Secretaria — 266 — Despesas Diversas	Cr\$ 2.000,00
Lançamento Pública — 1954 — Despesas Diversas	4.500,00
C. C. Propriedades Públicas — 2812 — Material Permanente	14.100,00
C. C. Propriedades Públicas — 7932 — Material de Consumo	10.000,00
C. C. Propriedades Públicas — 7966 — Despesas Diversas	15.000,00
Serviços Industriais — 8512 — Material de Consumo	3.000,00
Matadouro — 8812 — Material de Consumo	400,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité, em 3 de Julho de 1951.

BASÍLIO MAGNO DA FONSECA — Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

LEI N.º 57, DE 17 DE JULHO DE 1951

FRANCISCO MONTEIRO DANTAS — Prefeito Municipal

Concede auxílio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGA:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Considerando a Sra. Leonilda Laureano, uma obra meritória, de grande alcance nacional, de grandeza, que é a mesma concedendo um auxílio de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

Art. 2º — Para atender ao auxílio, fica aberto a

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Inga, para a abertura de um auxílio especial de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga, 17 de Julho de 1951.

FRANCISCO MONTEIRO DANTAS — Prefeito Municipal

LEI N.º 58, DE 17 DE JULHO DE 1951

FRANCISCO MONTEIRO DANTAS — Prefeito Municipal

AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE UM MICTÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGA:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Considerando a Sra. Leonilda Laureano, uma obra meritória, de grande alcance nacional, de grandeza, que é a mesma concedendo um auxílio de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

Art. 2º — Considerando de grande utilidade pública o construções de um mictório destinado a servir a todos, indiferentemente, com a capacidade de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), para ser levado a efeito tal empreendimento.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga, 17 de Julho de 1951.

FRANCISCO MONTEIRO DANTAS — Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 20

Eleva Vencimentos

O Presidente da Câmara Municipal de Inga:

Far saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGA:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fazem elevados para trezentos cruzeiros mensais (Cr\$ 300,00) mensais os vencimentos da Secretaria da Câmara.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Inga, em 24 de Julho de 1951.

Téc. Francisco Bacalhau — Vice Presidente.

Téc. Valeriano de Oliveira — 1º Secretário.

Aristóteles Moreira de Rezende — 2º Secretário.

Art. 3º — O presente crédito entra vigência para o presente exercício.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga, 17 de Julho de 1951.

FRANCISCO MONTEIRO DANTAS — Prefeito Municipal

CONCEDE BENEFÍCIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGA:

Faz saber que a Câmara

Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica concedida a Sociedade denominada UNIÃO RECREATIVA INGAENSE, dessa cidade, isenção de cincuenta por cento (50%) no pagamento da luz elétrica fornecida ao sistema de iluminação, ao mesmo tempo em que cancelada a dívida do mesmo sócio sobre dívida social a sua esteira.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga, 17 de Julho de 1951.

BASÍLIO MAGNO DA FONSECA — Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGA:

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Os vencimentos dos funcionários adiantados referidos a seguir, ficam estabelecidos:

Secretário Cr\$ 1.100,00;

Tesoureiro Cr\$ 800,00;

Assessor Cr\$ 600,00;

Fiscal Geral Cr\$ 550,00;

4º Ficia arredondado de 1º Cr\$ 2.000,00;

5º Ficia arredondado de 2º Cr\$ 2.000,00;

6º Ficia arredondado de 3º Cr\$ 2.000,00;

7º Ficia arredondado de 4º Cr\$ 2.000,00;

8º Ficia arredondado de 5º Cr\$ 2.000,00;

9º Ficia arredondado de 6º Cr\$ 2.000,00;

10º Ficia arredondado de 7º Cr\$ 2.000,00;

11º Ficia arredondado de 8º Cr\$ 2.000,00;

12º Ficia arredondado de 9º Cr\$ 2.000,00;

13º Ficia arredondado de 10º Cr\$ 2.000,00;

14º Ficia arredondado de 11º Cr\$ 2.000,00;

15º Ficia arredondado de 12º Cr\$ 2.000,00;

16º Ficia arredondado de 13º Cr\$ 2.000,00;

17º Ficia arredondado de 14º Cr\$ 2.000,00;

18º Ficia arredondado de 15º Cr\$ 2.000,00;

19º Ficia arredondado de 16º Cr\$ 2.000,00;

20º Ficia arredondado de 17º Cr\$ 2.000,00;

21º Ficia arredondado de 18º Cr\$ 2.000,00;

22º Ficia arredondado de 19º Cr\$ 2.000,00;

23º Ficia arredondado de 20º Cr\$ 2.000,00;

24º Ficia arredondado de 21º Cr\$ 2.000,00;

25º Ficia arredondado de 22º Cr\$ 2.000,00;

26º Ficia arredondado de 23º Cr\$ 2.000,00;

27º Ficia arredondado de 24º Cr\$ 2.000,00;

28º Ficia arredondado de 25º Cr\$ 2.000,00;

29º Ficia arredondado de 26º Cr\$ 2.000,00;

30º Ficia arredondado de 27º Cr\$ 2.000,00;

31º Ficia arredondado de 28º Cr\$ 2.000,00;

32º Ficia arredondado de 29º Cr\$ 2.000,00;

33º Ficia arredondado de 30º Cr\$ 2.000,00;

34º Ficia arredondado de 31º Cr\$ 2.000,00;

35º Ficia arredondado de 32º Cr\$ 2.000,00;

36º Ficia arredondado de 33º Cr\$ 2.000,00;

37º Ficia arredondado de 34º Cr\$ 2.000,00;

38º Ficia arredondado de 35º Cr\$ 2.000,00;

39º Ficia arredondado de 36º Cr\$ 2.000,00;

40º Ficia arredondado de 37º Cr\$ 2.000,00;

41º Ficia arredondado de 38º Cr\$ 2.000,00;

42º Ficia arredondado de 39º Cr\$ 2.000,00;

43º Ficia arredondado de 40º Cr\$ 2.000,00;

44º Ficia arredondado de 41º Cr\$ 2.000,00;

45º Ficia arredondado de 42º Cr\$ 2.000,00;

46º Ficia arredondado de 43º Cr\$ 2.000,00;

47º Ficia arredondado de 44º Cr\$ 2.000,00;

48º Ficia arredondado de 45º Cr\$ 2.000,00;

49º Ficia arredondado de 46º Cr\$ 2.000,00;

50º Ficia arredondado de 47º Cr\$ 2.000,00;

51º Ficia arredondado de 48º Cr\$ 2.000,00;

52º Ficia arredondado de 49º Cr\$ 2.000,00;

53º Ficia arredondado de 50º Cr\$ 2.000,00;

54º Ficia arredondado de 51º Cr\$ 2.000,00;

55º Ficia arredondado de 52º Cr\$ 2.000,00;

56º Ficia arredondado de 53º Cr\$ 2.000,00;

57º

8682 - Material Permanente	2.000,00
8683 - Material de Consumo	15.000,00
88 - Serviços de Utilidade Pública	
885 - Limpeza Pública	
8851 - Pessoal Variável	15.000,00
89 - Encargos Diversos	
894 - Despesas Diversas	30.000,00
89 - Encargos Diversos	
899 - Eventuais	
894 - Despesas Diversas	7.000,00
TOTAL	83.000,00

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Outubro de
1951. — (S) da Presidência da República.
FRANCISCO MONTEIRO DANTAS — Prefeito Municipal.

EDITAIS E AVISOS

COMISSÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Editor do Concorrência

Por meio do presente edital, fica aberta, desta data até às 10 (10) horas do dia vinte e sete (27) do corrente mês de outubro, concorrência pública para pavimentação de canto e cinquenta mil metros quadrados (50.000m²), em avenidas e ruas desta cidade, divididos nos seguintes tipos:

Tipo A — 50.000m² (veja cláusula XIX); Tipo B — 50.000m² (veja cláusula XIX); Tipo C — 50.000m² (veja cláusula XIX).

As propostas serão recebidas mediante recibo passado pelo Diretor-Secretário dessa Comissão, dentro do prazo acima, à rua Maciel Pinheiro nº 98 e deverão preencher os requisitos estatutários no presente edital e na forma que se segue:

CLÁUSULA I

As propostas serão apresentadas em duas sobrecartas, separadas fechadas e sigilosas. Na primeira sobrecarta deverá constar o seguinte rubricado: "CONTEN DOCUMENTOS" e na segunda: "CONTEN RE ALISTAS DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM JOÃO PESSOA".

CLÁUSULA II

São os seguintes, os documentos que devem ser inseridos na primeira sobrecarta:

a) — Prova de que o proponente está habilitado de acordo com o decreto federal nº. 2295 de 20 de outubro de 1933 (Carteira do CREA);

b) — Recibo de pagamento do imposto de renda devido pelo proponente e referido ao mesmo;

c) — Cartidão negativa, provando que o proponente não deve à Fazenda Estadual; e

d) — Recibo do pagamento da taxa da Junta Comercial.

CLÁUSULA III

A segunda sobrecarta deverá conter:

a) — Declaração do proponente de que aceita a execução e à fiscalização da execução das obras por parte da Comissão;

b) — Declaração de que alardearão e por extenso, em metro quadrado de todos os tipos de pavimentação, os materiais mencionados, não sendo considerada como prova de que o proponente é fabricante, quando se tratar de tipos unários, preposto pelo próprio contratante;

CLÁUSULA IV

O contraintendente vencedor ou contratantes vencedores ficarão obrigados a executar, mensalmente, o mínimo dos serviços que sejam discriminados:

CLÁUSULA V

Os documentos constantes das alíneas a e b da cláusula III devem ser apresentados pelo proponente reconhecidos. Poderão ser aceitas cópias fotostáticas dos documentos constantes da cláusula II, quando autenticados por escrito.

CLÁUSULA VI

As propostas serão abertas às 10 (10) horas do dia vinte e sete (27) de outubro corrente na sede da Comissão de Pavimentação, no Palácio da Redenção, perante a mesma que gerará de Comissão. Julgadoras será franchamente a audiência acordada.

CLÁUSULA VII

Será aceita a proposta que apresentar o mais baixo preço unitário, levando em conta cada tipo de pavimentação, em separado.

CLÁUSULA VIII

O concorrente que apresentar o menor preço unitário, considerando um contrato dois (2) dias após a abertura das propostas, recolhendo antes da assinatura, à Tesouraria da Comissão, o valor correspondente a 0,5% do valor do contrato. Será aceita a referida quantia em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal.

CLÁUSULA IX

O levantamento da caiação que trata a cláusula anterior será feito imediatamente depois de receber a totalidade das obras contratadas.

CLÁUSULA X

O concorrente que apresentar o menor preço unitário, considerando um contrato

de dois (2) dias após a abertura das propostas, recolhendo antes da assinatura, à Tesouraria da Comissão, o valor correspondente a 0,5% do valor do contrato. Será aceita a referida quantia em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal.

Residência: — Rua Pedro II, 162.

AVISO

O DR. JOSÉ GRIMBERG, comunica que abriu o consultório de CLÍNICA MÉDICA INFANTIL, na Praça 1817, nº 58, atendendo seus clientes, das 10 às 12, e das 15 às 18 hs.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.

CONVITE

Tendo sido aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, o aumento do capital social desse Banco, de Cr\$... 1.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 conforme certidão fornecida pela Superintendência da Moeda e do Crédito, conviamos aos subscritores do presente aumento, a comparecer à nossa sede, munidos das cadernetas de depósitos para aquela fim, para receberem as respectivas apólices.

João Pessoa, 24 de Outubro de 1951.

Banco do Estado da Paraíba S.A.

ALVARO DE VASCONCELOS — Presidente

quando serão abertas à vista dos concorrentes e julgadas.

CLÁUSULA I

As propostas serão apresentadas em uma única sobrecarta, contendo documentos e os preços unitários para a execução dos serviços.

CLÁUSULA II

Será exigido um documento comprovatório de que o proponente está habilitado

técnicamente a realizar os seus serviços, documento assinado por um construtor licenciado, Engenheiro ou Re-

partição pública competente;

e o proponente fará portador de carteira do CREA bastará fazer citação do número da mesma.

CLÁUSULA III

Na mesma sobrecarta serão colocadas:

1) Uma declaração do proponente, na qual ele se submete as exigências do presente edital, às especificações apresentadas e à fiscalização do Departamento de Obras Públicas.

2) Relação dos preços unitários por metro linear, tanto de balustrada como de muro.

CLÁUSULA IV

O muro constará de:

a) — uma sapata de alvenaria de pedra calcária com argamassa de cal, areia e barro, a traço de 1 de cal, 3 de areia e 1 de barro.

b) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

c) — A areia deverá ser limpa e seca, com espessura de 5 cm.

d) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

e) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

f) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

g) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

h) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

i) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

j) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

k) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

l) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

m) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

n) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

o) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

p) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

q) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

r) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

s) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

t) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

u) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

v) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

w) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

x) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

y) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

z) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

aa) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ab) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ac) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ad) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ae) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

af) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ag) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ah) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ai) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

aj) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ak) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

al) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

am) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

an) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ao) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ap) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

aq) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ar) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

as) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

at) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

au) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

av) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

aw) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ax) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ay) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

az) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ba) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bb) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bc) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bd) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

be) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bf) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bg) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bh) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bi) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bj) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bk) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bl) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bm) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bn) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bo) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bp) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

br) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bs) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bt) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bu) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bv) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bw) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bx) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

by) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

bz) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ca) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cb) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cc) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cd) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ce) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cf) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cg) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ch) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ci) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cj) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ck) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cl) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cm) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cn) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

co) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cp) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cq) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cr) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cs) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

ct) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cu) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cv) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cw) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cx) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cy) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

cz) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

da) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

db) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

dc) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

dd) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

de) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

df) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

dg) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

dh) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

di) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

dj) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sentados sobre a camada de areia e argamassa de 5cm.

dk) — superfície — Será de paralelepípedos de granito as sent

excedente movida por Solon Barros da Silva e José Francisco Figueiredo, contra a Padaria Suíta, encontrado na Rua Rodrigues Alves, nº 100, no centro, que produzia pão e biscoito para a imprensa e afixado, no lugar de costume, na sede desta Junta. Pelo Decreto nº 18 de outubro de 1951, Dr. Joaquim Guerreiro Calvanti, datilografista, Escriturário classe "G", datilografista. E eu, Dr. Antônio Soares de Vasconcelos, Chefe da Secretaria, encravou, Clovis Lima, Juiz Presidente, o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, que permanecem neste local que produziam pão e biscoito para a imprensa e afixado, no lugar de costume, na sede desta Junta. Pelo Decreto nº 18 de outubro de 1951, Dr. Joaquim Guerreiro Calvanti, datilografista, Escriturário classe "G", datilografista. E eu, Dr. Antônio Soares de Vasconcelos, Chefe da Secretaria, encravou, Clovis Lima, Juiz Presidente.

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

O Dr. Pedro Damiao Peregrino de Albuquerque, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, no uso de suas atribuições conferida em lei, torna público que, para as Eleições de 4 de novembro, foram constituídas e localizadas as mesmas respectivas destas zonas, na forma seguinte:

SETOR CENTRAL

1.ª seção — SECRETARIA DO INTERIOR (Serviço de Comunicação — DSP); Presidente — Edson de Figueiredo Lima; 1º Mesário — Elmano Ferreira Soárez; 2º Mesário — Luimar Salvador Massa Spinelli.

10.ª seção — GRUPO ESCOLAR TOMAZ MINDELO (Ent. Principal) Presidente — José Soares Natal; 1º Mesário — Laplace Nunes Cavalcanti; 2º Mesário — Mesário — Luiam Salvador Massa Spinelli.

19.ª seção — GRUPO ESCOLAR TOMAZ MINDELO (Jardim da Infância) Presidente — Imperatriz de Lucena; 1º Mesário — Hortense Ribeiro de Luna; 2º Mesário — Raimundo Nenôto Guarita.

11.ª seção — "Faculdade de Direito G. E. A. P." (Sala "A") Presidente — Dr. Raul Ferreira de Aguiar; 1º Mesário — Boane Bezerra da Cunha; 2º Mesário — João de Holanda Cavalcanti.

12.ª seção — FACULDADE DE DIREITO G. E. A. P. (Sala "B") Presidente — Dr. Chileno Coelho de Alverga — Prêmio Rosário Mesário — Antônio Ibraide Cavalcanti; 2º Mesário — Antonio de Figueiredo Lima. Antonio de Figueiredo Lima.

13.ª seção — TEATRO SANTA ROSA Presidente — Prof. Luis Alexandre de Oliveira; 1º Mesário — Raul Baía da Cunha; 2º Mesário — João Elias Bernades.

14.ª seção — SECRETARIA DA AGRICULTURA V. O. PÚBLICAS (P.A.) Presidente — Prof. Manoel Neto; 1º Mesário — Genival Coelho; 2º Mesário — Isaías Pinto da Silva; 2º Mesário — Guilherme Campelo Rabay.

5.ª seção — PREDIO DA AÇÃO CATÓLICA (Junto ao Conv. São Benedito) Presidente — Afonso Astrogildo de Paula; 1º Mesário — Isaias Pinto da Silva; 2º Mesário — Stelio Mairinho Falcão.

4.ª seção — CONSERVATORIO DE MUSICA (Av. General Osório) Presidente — Sevigno Ramos Pimentel; 1º Mesário — Carlinho de Brito; 2º Mesário — Walfrido Rodriques.

3.ª seção — BIBLIOTECA PÚBLICA (Sala Letra "E") Presidente — Eleazar Abrahão; 1º Mesário — José Acílio de Carvalho; 2º Mesário — Jackson de Figueiredo Lima.

2.ª seção — CONSERVATORIO DE MUSICA (Av. General Osório) Presidente — Sevigno Ramos Pimentel; 1º Mesário — José Acílio de Carvalho; 2º Mesário — Walfrido Rodriques.

1.ª seção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO (Sala "A") Presidente — Prof. Arnaldo de Barros Moreira; 1º Mesário — Ediso Travassos de Arruda; 2º Mesário — Humberto Varando de Queiroz.

VARADOURO

9.ª seção — GRUPO ESCOLAR TOMAZ MINDELO (Ent. Principal) Presidente — Imperatriz de Lucena; 1º Mesário — Laplace Nunes Cavalcanti; 2º Mesário — Mesário — Luiam Salvador Massa Spinelli.

18.ª seção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO (Sala "D") Presidente — Orvalho Marinho Triguero; 1º Mesário — Cassimiro Francisco de Farias; 2º Mesário — Osirir Vitaliano de Carvalho Rocha.

27.ª seção — SEÇÃO TÉCNICA E OFICINAS (R.S.E.P.) Presidente — Dr. Alberto Gomes da Silva; 1º Mesário — Alair Frazão de Azvedo; 2º Mesário — Domingos Bonifácio da Silva.

28.ª seção — GRUPO ESCOLAR EPITACIO PESSOA (Sala "A") Presidente — Dr. Fernando Gomes Carneiro; 1º Mesário — Waldemar Galvão de Vasconcelos; 2º Mesário — Agumaldo Lins de Miranda.

29.ª seção — GRUPO ESCOLAR EPITACIO PESSOA (Sala "B") Presidente — Dr. Manoel Cavalcanti de Sousa Filho; 1º Mesário — Antônio Farias de Sousa; 2º Mesário — Agripino de Seixas Maia.

30.ª seção — JUIZADO DE MENORES (Rua Monsenhor Walfrido Leitão) Presidente — Magistrado de Fazenda; 1º Mesário — Wamberlo de Miranda; 2º Mesário — Heron Syrio Cardoso.

31.ª seção — DELEGACIA MUNICIPAL Presidente — Inacio Maia Vinagre; 1º Mesário — Evaristo Ribeiro de Albuquerque; 2º Mesário — Francisco Paiva.

32.ª seção — 11 ESPORTES CLUBE (Rua Roger nº 297) Presidente — Napoleão Crispim; 1º Mesário — Aluice de Castro Vancor; 2º Mesário — Hilson Gonçalves Carneiro.

33.ª seção — SOCIEDADE DE BENEFICENTE 2 DE SETEMBRO (Rogger) Presidente — Stenio Gomes Ribeiro; 1º Mesário — Jorge de Brito Ramalho; 2º Mesário — Aluisio Arcela.

34.ª seção — ESCOLA SÃO GONÇALO (Praça Tiradentes) Presidente — Prof. Fenelon Pinheiro da Câmara; 1º Mesário — Nestor Pinto de Figueiredo; 2º Mesário — Fernando Antônio dos Santos.

35.ª seção — CENTRO PROLETÁRIO ALBERTO DE BRITO (Av. C. da Cunha) Presidente — Antônio Pessas de Figueiredo; 1º Mesário — Odin Lopes de Araújo; 2º Mesário — João Martins Loureiro.

36.ª seção — GRUPO ESCOLAR DUARTE DA SILVEIRA Presidente — Dr. Waldemar Lins; 1º Mesário — Astrogildo Cavalcanti de Araújo; 2º Mesário — Saulo Chaves.

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUÍMICA. CONVULSIONOTERAPIA.

Consultas com hora marcada. Somente às 4as feiras, das 14 horas às 18 horas.

Mesário Guimarram Toledo Sales.

TAMBIA'

18.ª seção — INSTITUTO

DE EDUCAÇÃO (Sala

"D") Presidente — Or-

valho Marinho Triguero;

1º Mesário — Cassimiro

Francis de Farias; 2º

Mesário — Osirir Vitali-

ano de Carvalho Rocha.

28.ª seção — GRUPO

ESCOLAR EPITACIO

PESSOA (Sala "A") Presi-

dente — Dr. Fernando Ge-

mes Carneiro; 1º Mesário —

Waldemar Galvão de Vas-

concelos; 2º Mesário —

Aguinaldo Lins de Miran-

da; 3º Mesário — Epi-

tacio Pessoa (Sala "B")

Presidente — Dr. Manoel

Cavalcanti de Sousa

Filho; 1º Mesário — Antônio

Farias de Sousa; 2º Mesário — Agripino de Seixas

Maia.

30.ª seção — JUIZADO

DE MENORES (Rua Mon-

senhor Walfrido Leitão)

Presidente — Magistrado

de Fazenda; 1º Mesário —

Wamberlo de Miranda;

2º Mesário — Heron Syrio

Cardoso.

31.ª seção — DELEGACIA

MUNICIPAL Presidente —

Gentil da Silva Melo;

1º Mesário — Hele-

na Pereira Vieira; 2º Mesário — Luiz Pedro de Silva.

32.ª seção — 11 ESPOR-

TES CLUBE (Rua Roger nº

297) Presidente — Antônio

Serafim Rego; 1º Mesário — Miguel de Albu-

querque Melo; 2º Mesário — Manoel Aristede Pinheiro

de Mendonça.

33.ª seção — CENTRO

DE PUERICULTURA TEI-

XEIRA DE VASCONCELOS (R. Barb.) Presi-

dente — Acadêmico Wilson

de Souza; 1º Mesário — Adroaldo Gómez de Silva; 2º

Mesário — Orlando Freire

de Souza.

34.ª seção — ESCOLA

SÃO GONÇALO (Praça

Tiradentes) Presidente — Prof. Fenelon Pinheiro da

Câmara; 1º Mesário — Nes-

tor Pinto de Figueiredo; 2º

Mesário — Fernando Anto-

nio dos Santos.

35.ª seção — CENTRO

PROLETÁRIO ALBERTO

DE BRITO (Av. C. da

Cunha) Presidente — An-

tônio Pessas de Figueiredo;

1º Mesário — Odin Lopes

de Araújo; 2º Mesário —

Amaldo Costa de Araújo;

2º Mesário — Hilton Souto Maior.

36.ª seção — COLEGIO

PIO X (Sala "A") Presi-

dente — Prof. Manoel

Cavalcanti de Oliveira;

1º Mesário — Luiz Lins

de Albuquerque Gouveia;

2º Mesário — Hilton Souto Maior.

37.ª seção — INSTITUTO

DE EDUCAÇÃO (Sala

"B") Presidente — Dr.

Aníbal Vitor de Lima e

Moura; 1º Mesário — Alu-

ísio da Silva Xavier; 2º Me-

sário — Amaldo Costa de

Araújo; 2º Mesário —

Antônio Alves de Araújo.

38.ª seção — INSTITUTO

DE EDUCAÇÃO (Sala

"C") Presidente — Dr.

Severino Pereira Borges;

1º Mesário — Odílio de

Farias Coutinho; 2º Me-

sário — Sérgio de Alencar

Luna; 1º Mesário — Antônio

Coelho Chianca.

39.ª seção — INSTITUTO

DE EDUCAÇÃO (Sala

"D") Presidente — Dr.

Severino Pereira Borges;

1º Mesário — Sérgio de

Alencar Luna; 2º Mesário —

Antônio Coelho Chianca.

34.ª seção — ESCOLA

PUBLICA DO ROGGER

(Rua Juiz Gáñi e Melo

343) Presidente — Hailton

Vidal dos Santos; 1º Me-

sário — Waldemir Braga; 2º

Mesário — Raimundo No-

natto Torres.

MANDACARU

35.ª seção — RIBAMAR

ESPORTE CLUBE (Rua

D. Manoel Paiva 206)

Presidente João Teixeira

de Carvalho; 1º Me-

sário — Helio José de

Souza; 2º Mesário —

Américo Celso Caldas.

36.ª seção — ESCOLA

MUNICIPAL (Rua São

Rafael 188) Presidente —

José de Miranda Peregrino;

1º Mesário — Elmano Ferreira Soárez;

2º Mesário — Pedro

Nunes de Oliveira.

TAMBAU

37.ª seção — GRUPO

ESCOLAR JOÃO PESSOA

Presidente Inacio Maia

Vinagre; 1º Mesário —

Evaristo Ribeiro de Albu-

querque;

2º Mesário — Francisco

Paiva.

CABEDELO

38.ª seção — EDIFÍCIO

DA ALFANDEGA Presi-

dente — Lampertberg Me-

deiros de Almeida; 1º Mesá-

rio — Wamberlo de Mi-

randra; 2º Mesário — Heron

Syrio Cardoso.

ROGGER

39.ª seção — DELEGACIA

DA MUNICIPAL Presi-

dente — Gentil da Silva

Melo; 1º Mesário — Hele-

na Pereira Vieira; 2º Me-

sário — Luiz Pedro de Silva.

40.ª seção — POSTO

FISCAL DO ESTADO Presi-

dente — Francisco Figuei-

redo; 1º Mesário — Rivaldo

Freire Soárez; 2º Mesário —

Francisco Epipônio de Ca-

rvalho; 3º Mesário — Dival-

do Gondim.

41.ª seção — EDIFÍCIO

DA ADMINISTRAÇÃO

PORTO DE CABEDELO

Presidente — Rivaldo Ferreira Soárez; 1º Mesário —

Francisco Harréte de Mou-

ra; 2º Mesário — Severina

Mendes Vianna.

42.ª seção — GRUPO

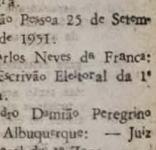
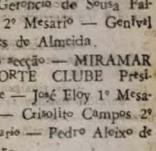
ESCOLAR "MARIA PES-

SOA" Presidente — João

Batista de Melo;

1º Mesário — José Carneiro da Costa

— Secretário.



MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EDITAL

A Administração do Monteiro do Estado da Paraíba, chama concorrentes para o fornecimento do seguinte material para o Ambulatório do M. E. P.

1º GRUPO — 2 duzias de bolas, tambores grande, mangas curtas, acompanhadas dos respectivos casquetes.

3 duzias de toalhas de mão
4 porta-toalhas

2 duzias de lençóis para fôrro de mesas de exames
1 duzia de lençóis de exames clínicos

2 colchões para mesas de exames.

2º GRUPO — 1 estante para guardar material de madeira, pintada a esmalte branco

1/2 duzia de cadeiras de ferro pintadas a esmalte branco

1 armário guarda-roupa
Peça mdo Diorr

1 Angulo/Contra Angulo

3º GRUPO — 1 vdro de almagama

1 caixa de petralite 2 caxas de astralite

1 vidro Saudasara

1 vidro de clorofenol

1 vidro de eugenol

1 vidro de eucaliptol

1 vidro de óxido de zinco

1 caixa de guta-percha

3º GRUPO — 2 litros de sao líquido

1 duzia de sabonetes corrente

1/2 duzia de escovas de mão

6 litros de álcool

500 grs. de tintura de iodo

6 litros de agua exigenda

6 litros de hipoclorina

500 grs. de mercurio cro-mo

3 litros de eter sulfúrico

100 ampolas de novocaina

a 2%

100 ampolas de sinalgan

12 tubos de vasilina esterilizada

6 tubos de sulfamida em pó

1 duzia de esparadrapo tampano médio (5 cms.)

12 duzias de ataduras de gaze

1 rolo de gaze esterilizada

1 rolo de gaze

As propostas serão aceitas em envelopes fechados até às 12 horas do dia 22 do corrente. O material acima deverá ser entregue pela Firma Venerda até o dia 30 de outubro próximo.

Secretaria do Monteiro, em 17.10.51.

Elizete Macedo — Secretária.

EDITAL DE CORRENCIA PUBLICA

A Administração do Monteiro do Estado da Paraíba, chama concorrentes para a ampliação do prédio nº 343, à Av. General Osório, destinado ao setor ALVARO LEMOS, de acordo com as especificações abaixo e planta que poderá ser observada na pôde da Instituição, pelos interessados. O prazo da concorrência é de oito dias a contar da publicação do presente edital, devendo as propostas ser enviadas em vias fechadas.

ESQUADRIAS — As portas externas serão de almodafadas em freijó, de "I", de acordo com as existentes, bem como as internas e janelas. As ferragens deverão ser iguais as existentes, se por acaso forem encontradas.

PEÇAS SANTARIAS — No banheiro do andar superior serão instaladas as seguintes peças: 1 bacia sanitária de louça nacional nº 2; um tanque com encanamento; 1 saboneteira; 1 porta-cepais higiénicos; 1 porta-toalhas.

SEANEAMENTO — Todos os serviços de água e esgotos serão por conta do construtor.

AZULEJOS — O banheiro de pavimento superior será revestido de azulejo branco nacional até a altura de 1,50 mts.

ESPECIFICAÇÕES

DEMOLICAO — Será feita pequena demolição de acrdo com o projeto.

INSTALACAO ELETTRICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa, uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

INSTALACAO ELETTRICA —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

INSTALACAO HIDRAULICA

O projeto será feito para banheiro W. C. lavatório, pia de cerâmica, lavadeira e bidet. As dimensões das peças, tubos e manilhas obedecerão as exigências da R. S.

SANITARIO — No banheiro e W. C. será instalada uma bacia sanitária, de louça inglesa,

uma caixa de descarga, um bidet,

instalação elétrica —

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 30 de outubro de 1951

INDICADOR ALFABETICO

AUTOMOVEIS!

VENDE-SE (2) ônibus automóveis que estacionaram na praça do Correio de nrs. 3003 e 3044, sem preço de ocasião. Trata-se no local onde os mesmos estacionaram.

CASA EM TAMBAU

ALUGA-SE à rua Targino Marques, n.º 103, perto da Colônia de Férias, com dois quartos, salas, alpendres, cãbines e de telhas. Pagamento adiantado.

Tratar à rua Duque de Caxias n.º 300.

CAFE' E BAR

Vende-se no centro dessa Cidade, com boa instalação, freguesia de primeira classe e grande movimento. Negócio direto sem intermediário.

A tratar à rua Cerdoso Vila, s/n. 51.

CASA EM TAMBAU

ALUGA-SE um hangar, no agradável bairro de Santo Antônio, em trecho puramente familiar, com 3 quartos internos, sala, cozinha, banheiros, garagem, 2 terraços, hidrônio e WC interno, com alguns móveis e próximos.

Tratar na Av. Senador João Goulart, 402 - Jaguaribe.

COLA-TACO: Para fixar tacos de madeira no piso, sem necessidade de prensos. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n.º 51. Renato Peixoto.

CARROZINHA: Para o Sr. ANTONIO F. COSTA E CIA. Arrenda Flávio Peixoto, 208, bairro de Jaguaribe. FILIAL, Avenida Cruz das Armas, 1304.

EMPREGOS: Esta desempenhada à AGENCIA DE EMPREGOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS resolverá a sua situação sindicalista. Rua Cardoso Vieira, 208, 1º andar. Tel. 2000-0000. De segunda a sexta, COMERCIAIS: 1.º convidado, Cr\$ 2.000,00; 2.º Cr\$ 1.800,00; 3.º Cr\$ 1.600,00. DOMÉSTICOS: 1.º convidado, Cr\$ 600,00; 2.º Cr\$ 500,00; 3.º Cr\$ 400,00.

DOMÉSTICOS: 4.º Convidado, Cr\$ 150,00; cada: 3 Cozinheiras, Cr\$ 100,00; cada: 1 Jardineira, Cr\$ 120,00; cada: 4 Donas de casa, Cr\$ 120,00, cada.

Os candidatos que tiverem mais de 5 anos de serviços, provados por Carteira do Ministério do Trabalho, serão inseridos QUOTAMENTE.

FIXATIF: Impermeabiliza as paredes contra infiltração d'água de chuvas e evita manchas e rachaduras. Aplica-se com spray. FIXATIF. Vende-se à rua Cardoso Vieira, n.º 51. Renato Peixoto.

Feches, cofres de aço de todos os tamanhos, inclusive de embutir em paredes, fachadas, arquibancadas, máquinas de somar e afins.

REX — APARELHAGEM RCA VICTOR — REX
HOJE — Matinée e Soirée — HOJE
 continuando o estromedoso sucesso de ontem
RYU REY E SUA ORQUESTRA

Amanhã no REX — Amanhã

Shirley TEMPLE — Barry FITZGERALD

TEMPERA DE VENCEDOR

Filme "Warner" — Em Technicolor

Quinta-feira no REX — Robert Taylor com Arlene Dahl
ARMADILHA

Direção de Sam Wood — Compl., Metro Jornal

Sábado no REX — Matinée e Soirée

Lana TURNER — Ray MILLAND

PERDIDAMENTE TUA

FELIPEIA — Hoje às 19.30 hs. — FELIPEIA

MULHER SEM NOME

Amanhã — Sessão Popular — 2 filmes

JAGUARIBE — Hoje às 19.30 hs. — JAGUARIBE

7.ª série — **SUPER-HOMEM! e o drama**

MANIA SALVADORA

S.B.A.C.E.M. — DL

REITOS AUTORAIS

Aviso ao público

O sr. Severino Torres Sozinho, Fiscal Geral nesse Estado, da SBACAGEM, avisa ao Comércio e ao Públido que de acordo com o Decreto Federal nº 19.337, de 1949, publicado de 16-6-523 e Decreto nº 18.537, de 10-12-1928, que regulam a combração de Direitos Autoriais e autoriza Decreto nº 20.992, de 24-1-1949, ficam sujeitos ao pagamento dos referidos direitos, todos os comerciantes que usarem em seus estabelecimentos para propaganda própria, p/1.000, brinquedo, como: para propaganda comercial, auto-falantes amputantes, receptores de rádio em casa, comerciais e lojas que explodem o consumo de artigos de consumo, discos, Clubes em geral. Atitudes a partir da 1ª de novembro essa fiscalização, fará a cobrança dos direitos acima citados e de acordo com a Lei.

Atitudes a partir da 1ª de novembro essa fiscalização, fará a cobrança dos direitos acima citados e de acordo com a Lei.

Alfredo Pessoa, 20 de outubro de 1951.

SEVERINO TORRES SOBRINHO — Fiscal Geral.

Proteja seus dentes incisivos

alimentação leite, ovos, verduras e frutas. — SNES.

Atitudes a partir da 1ª de novembro essa fiscalização, fará a cobrança dos direitos acima citados e de acordo com a Lei.

Alfredo Pessoa, 20 de outubro de 1951.

JOÃO ANDRADE GUIMARÃES — Secretário.

Orquestra Sinfônica da Paraíba

Estarão sendo convidados, de conformidade com os Estatutos Sociais, os associados e os amigos da Orquestra Sinfônica da Paraíba, que estiverem quites com a Tesouraria, para o reunião antecipada de 10h um dia da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 16 horas, dia 3 de novembro próximo vindoura, à av. General Osório, n.º 77, com o fim especial de eleger-se a nova Diretoria.

Procure a saúde, usando diariamente leite, ovos, verduras legumes e frutas e fazendo um pouco de exercício antes do sono habitual. — SNES.

Presidência do Conselho do SENAC

CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente da Diretoria do SENAC, tenho a honra de convocar os Conselheiros para uma reunião que se realizará no próximo dia 31, na sede do SENAC, às 11 horas.

João Pessoa, 27 de outubro de 1951.

JOÃO ANDRADE GUIMARÃES — Secretário.

CINE METROPOLÉ

HOJE — Às 19.30 hs. — HOJE

A 5.ª série de O SUPER-HOMEM

Juntamente o grandioso far-west cheio de aventuras... e lindas canções...

SERENATA SERTANEJA

e mais a 3.ª série de OS VINGADORES DO CRIME

Compl.: A Voz do Mundo

5.ª feira — Devidó ao seu assunto original... Que deve ser por todos admirados... Deude a primeira cena... Enquanto a morte amava...

O mundo inteiro esperava...

UMA SOMBRA QUE PASSA

Obra prima de Frederick March

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Às 19.30 hs. — HOJE

Em benefício da excursão dos ginasiantes

Interessante drama policial cheio de fortes lances e espetaculares surpresas

CHANTAGEM DUPLA

Com Adele Mara

Haverá farta distribuição de brindes

Compl.: A Voz do Mundo

Sexta-feira — Iniciando o mês de novembro

— este cinema exibirá a sugestiva novela

OS AMORES DE CARMEN

S.B.A.C.E.M. — DL

REITOS AUTORAIS

Aviso ao público

O sr. Severino Torres Sozinho, Fiscal Geral nesse Estado, da SBACAGEM, avisa ao Comércio e ao Públido que de acordo com o Decreto Federal nº 19.337, de 1949, publicado de 16-6-523 e Decreto nº 18.537, de 10-12-1928, que regulam a combração de Direitos Autoriais e autoriza Decreto nº 20.992, de 24-1-1949, ficam sujeitos ao pagamento dos referidos direitos, todos os comerciantes que usarem em seus estabelecimentos para propaganda própria, p/1.000, brinquedo, como: para propaganda comercial, auto-falantes amputantes, receptores de rádio em casa, comerciais e lojas que explodem o consumo de artigos de consumo, discos, Clubes em geral.

Atitudes a partir da 1ª de novembro essa fiscalização, fará a cobrança dos direitos acima citados e de acordo com a Lei.

Alfredo Pessoa, 20 de outubro de 1951.

JOÃO ANDRADE GUIMARÃES — Secretário.

CONVITE

CONVITE

CONVITE